

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL PMI/CERSP/CP Nº 01/2022**

Por ordem do Prefeito Municipal de Imbituba, a Comissão Especial de Recrutamento e Seleção de Pessoal - CERSP - da Prefeitura Municipal de Imbituba, Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal PMI nº 65 de 30 de abril de 2008, torna público as instruções especiais destinadas a realização de Concurso Público, destinado ao preenchimento de **cargos do quadro permanente** de pessoal da Prefeitura, sob a égide do regime jurídico adotado pela Administração Municipal de Imbituba, conforme Leis nº 1.984/99 e 1.144/1991 e suas alterações, e o Edital a seguir:

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os cargos objeto do Concurso Público, os valores dos respectivos vencimentos e a jornada de trabalho são os constantes do Anexo I deste Edital.

1.2. A realização do certame seguirá as datas e prazos previstos de acordo com o seguinte cronograma:

<b>Evento</b>	<b>Data Provável</b>
<b>Inscrições</b> exclusivamente pela internet (on-line)	<b>16 de setembro a 17 de outubro</b>
<b>Solicitação de Isenção do valor de inscrição</b>	16 a 26/09/2022
Resultado da análise dos pedidos de isenção	07/10/2022
<b>Prazo para envio de envelope com títulos</b>	<b>16 de setembro a 17 de outubro</b>
<b>Prazo final para pagamento da inscrição</b> para todos os candidatos	<b>17/10/2022</b>
<b>Listagem dos inscritos:</b> divulgação das inscrições por cargo	20/10/2022
<b>Divulgação dos locais de prova</b>	16/11/2022
<b>PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS</b>	<b>27/11/2022</b> <b>às 09 horas</b>
<b>Gabarito Preliminar</b> divulgação no site <a href="http://www.ibam-concursos.org.br">www.ibam-concursos.org.br</a>	<b>28/11/2022</b>
Recursos contra as questões e gabarito preliminar	29 e 30/11/2022
<b>Gabarito Definitivo</b> divulgação no site <a href="http://www.ibam-concursos.org.br">www.ibam-concursos.org.br</a>	14/12/2022
<b>Classificação Preliminar</b>	14/12/2022
Recursos contra pontuação	15 e 16/12/2022
Avaliação dos Candidatos declarados Deficientes	21/12/2022
Classificação Final	21/12/2022

1.3. O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos, de recursos, intempéries e por decisão da Comissão Especial de Recrutamento e Seleção de Pessoal - CERSP, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do certame.

1.4. As condições de habilitação, a descrição sumária das funções, a definição de conteúdos programáticos, o processo de classificação e as demais informações próprias de cada cargo

constarão de instruções específicas, expressas nos Anexos I, II e III parte integrante do presente Edital.

**1.5.** O candidato para se inscrever deverá acessar o site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br), clicar no link do cargo escolhido, e, antes de confirmar a inscrição, conferir todos os dados inclusive a denominação do cargo e seu respectivo código.

**1.6.** Os candidatos aprovados no Concurso Público poderão ser contratados para as vagas existentes em qualquer unidade de serviço, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Imbituba.

## **2. REQUISITOS BÁSICOS PARA ADMISSÃO**

**2.1.** Ter nacionalidade brasileira, admitidos estrangeiros na forma da lei.

**2.2.** Contar com, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos até a data da posse.

**2.3.** Carteira de Trabalho e Previdência Social.

**2.4.** Número de inscrição no PIS/PASEP.

**2.5.** Cédula Oficial de Identidade (RG).

**2.6.** Comprovante de Situação Cadastral no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) -

<http://www.receita.fazenda.gov.br>.

**2.7.** Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (estar em dia com as obrigações eleitorais)

<http://www.tse.gov.br/>.

**2.8.** Certificado de Reservista, Dispensa de Incorporação ou Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino.

**2.9.** Certidão de Casamento atualizada, se for o caso.

**2.10.** Comprovante oficial de abertura de conta junto ao Banco indicado pela Prefeitura Municipal de Imbituba para crédito de salário (para este item, é requerido uma declaração fornecida pela Gerência de Pessoas).

**2.11.** Certidão de Nascimento de filhos e CPF menores de 21 anos, se for o caso.

**2.12.** Comprovante de residência atualizado (no caso de o admitido não ser o titular da conta, o titular deverá declarar em cartório que o convocado reside no endereço apresentado).

**2.13.** Registro no Conselho de Classe correspondente e declaração (processo ético disciplinar) do respectivo Conselho de não possuir nenhum impedimento para o exercício da atividade profissional.

**2.14.** Declaração de Imposto de Renda, ou declaração de isenção.

**2.15.** Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou na hipótese de acúmulo legal, contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, declaração de acúmulo legal de funções.

**2.16.** Declaração de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado.

**2.17.** Declaração firmada pelo interessado na qual conste não haver sofrido penalidade disciplinar de demissão a bem do serviço público no exercício de função pública.

**2.18.** Certidão negativa de Antecedentes Criminais para posse em cargo público, fornecidas pelo Fórum.

**2.19.** Cópia autenticada do Diploma (frente e verso) com o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo de acordo com o estabelecido no Anexo I do presente Edital, na data da contratação, ou, na ausência do diploma, apresentar a cópia autenticada do Histórico Escolar e Atestado de Frequência ou declaração oficial que comprove a conclusão do grau de escolaridade, da qual conste a chancela da Instituição, sem quaisquer ressalvas.

**2.20.** Comprovante de Situação de Regularidade junto ao eSocial - <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>.

**2.21.** Atestado médico comprovando aptidão física e intelectual (**ASO**) emitido por um Médico ou Médico do Trabalho da Prefeitura Municipal de Imbituba (agendar pelo telefone 48-3355-8154 ou pessoalmente no Setor de Segurança e Medicina do Trabalho situado na Prefeitura Municipal).

**2.22.** Os candidatos aprovados, no momento da contratação deverão apresentar documento de Médico do Trabalho atestando sua capacidade física e intelectual.

**2.23.** Comprovante de matrícula da faculdade ou universidade, nos casos de filhos dependentes;

**2.24.** Ofício da justiça no caso de dependentes de pensão alimentícia; e laudo médico dos dependentes com deficiência.

**2.25.** Parecer da comissão habilitada, designada pelo chefe do órgão realizador do Concurso Público, ou seja, pelo chefe da Administração Direta do poder Executivo para aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição do Concurso Público, conforme o quesito cor ou raça utilizada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.

**2.26.** Comprovante de não ter sido dispensado pelo Município de Imbituba, nos últimos 3 (três) anos, por motivo de penalidade resultante de processo administrativo disciplinar ou sindicância, em conformidade com a legislação vigente.

### **3. VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**3.1.** Em atendimento a Lei 5.090/2019, é assegurado ao candidato o direito de inscrever-se na condição de pessoa com deficiência, **desde que a sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo ao qual concorre.**

**3.2.** O candidato com deficiência deverá declarar tal condição em local apropriado, na ficha de inscrição.

**3.3.** O candidato que tenha declarado sua deficiência será convocado, em Edital próprio, após o encerramento das inscrições, para avaliação da compatibilidade da deficiência com o cargo a que concorre, perante uma junta de especialistas, sendo lícito à Comissão do Concurso Público programar a realização de quaisquer outros procedimentos prévios, se a junta de especialistas assim o requerer, para a elaboração de seu laudo.

**3.4.** O candidato inscrito na condição de deficiente, deverá apresentar, no momento da avaliação perante a junta de especialistas, conforme item 3.3, laudo médico com data inferior a 01 (um) ano, contados da data do presente Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

**3.5.** Compete à junta de especialistas, além da emissão do laudo, declarar, conforme a deficiência do candidato, se este deve ou não usufruir do benefício previsto.

**3.6.** A avaliação em questão será realizada sem ônus para o candidato, garantido recurso em caso de decisão denegatória, na forma estabelecida no item 7 deste Edital.

**3.7.** Os candidatos com deficiência somente poderão disputar funções cujas atividades sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

**3.8.** Caso a deficiência do candidato seja avaliada pela junta oficial como incompatível com o cargo para o qual se inscreveu, o candidato poderá receber de volta o valor pago a título de inscrição.

**3.9.** Os candidatos com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos.

**3.10.** O candidato com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado no dia da prova objetiva deverá especificá-lo na ficha de inscrição, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.

**3.11.** A não solicitação de recursos especiais, tempestivamente, conforme disposto no subitem 3.10, implica a sua não concessão no dia da realização das provas.

**3.12.** A realização das provas por estes candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.

**3.13.** O candidato que, no ato de inscrição, se declarar deficiente, se aprovado no Concurso Público, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

**3.14.** Considerando que o ordenamento jurídico atual reserva para os deficientes 10% (dez por cento) do número de vagas de cada cargo, o primeiro candidato classificado como pessoa com deficiência, será nomeado para assumir a 9ª vaga e assim, sucessivamente a cada 10 vagas.

#### **4. VAGAS PARA NEGROS OU PARDOS**

**4.1.** Em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 5.090, de 11 de novembro de 2019, fica reservado o percentual de 20% (vinte por cento) do número de vagas de cada cargo aos candidatos negros ou pardos.

**4.2.** Para efeito do previsto neste Edital, será considerado negro ou pardo aquele que assim se declarar expressamente no ato da inscrição, identificando-se como de cor preta ou parda conforme o quesito de cor ou etnia utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, não sendo assim considerado aquele que, embora afro-brasileiro, não tenha pele de cor preta ou parda, nem pertença à etnia negra, devendo tal informação integrar os registros cadastrais de ingresso na Prefeitura.

**4.3.** A declaração por meio eletrônico, no ato da inscrição pela Internet, será imprescindível e terá, para todos os efeitos, força de documento escrito e assinado pelo candidato, ou seja, a sua ausência no ato da inscrição pela Internet tornará a inscrição nula para a reserva de cota. Neste caso, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

**4.4.** Os candidatos que se declararem pretos ou pardos e optarem por concorrer à reserva de vagas, deverão comparecer perante uma comissão designada pela Prefeitura de Ibituba, específica para comprovação desta condição, a fim de verificar se o candidato se enquadra no disposto neste item.

**4.4.1.** Apenas em relação aos candidatos que concorrerem as vagas de Professor, entre a data da realização da prova e publicação da lista parcial, será publicado edital de convocação dos candidatos que se auto declararem preto ou pardo, para comprovação de tal condição.

**4.4.2.** O não comparecimento para comprovação de tal condição implicará no indeferimento do pedido para concorrer as vagas de pretos ou pardos, passando a concorrer apenas pela listagem geral dos candidatos.

**4.5.** No caso do não enquadramento como preto ou pardo, o candidato passará a figurar apenas na listagem geral de candidatos.

**4.6.** Detectada falsidade e/ou má-fé na declaração quanto a sua condição de negro ou pardo, o candidato será eliminado do Concurso Público e terá seu ato de admissão anulado caso tenha sido nomeado.

**4.7.** O candidato negro ou pardo também poderá optar por não participar desta reserva de vagas, bastando não registrar a opção no ato da inscrição.

**4.8.** A observância do percentual de vagas reservadas aos pretos ou pardos dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público.

**4.9.** O acesso dos candidatos à reserva de vagas obedecerá ao pressuposto do procedimento único de seleção, participando em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às condições mínimas de aprovação exigidas para todos os demais candidatos.

**4.10.** O candidato que no ato da inscrição declarar-se preto ou pardo, se aprovado no Concurso Público, figurará em lista específica e na listagem de classificação geral dos candidatos.

**4.11.** As vagas reservadas aos candidatos negros que não forem preenchidas por falta de candidatos aprovados, serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação.

## 5. INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

**5.1. Período: de 16 de setembro a 17 de outubro de 2022** exclusivamente, pela Internet, através do site ([www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)).

### 5.1.2. Valores de inscrição:

ESCOLARIDADE	VALOR
Nível Superior	R\$ 110,00 (cento e dez reais)
Nível Médio	R\$ 90,00 (noventa reais)
Nível Fundamental	R\$ 70,00 (setenta reais)

**5.2.** O candidato deverá acessar o site ([www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)) onde terá acesso ao Edital e seus Anexos, à ficha de inscrição e aos procedimentos necessários à efetivação da inscrição, que estará disponível no período entre 06 (seis) horas do dia 16 de setembro e 18 (dezoito) horas do dia 17 de outubro de 2022.

**5.3.** As inscrições somente serão aceitas após o banco confirmar o efetivo pagamento do valor de inscrição. O candidato poderá verificar a confirmação de sua inscrição no site ([www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)) através da opção *Área do Candidato*.

**5.4.** O pagamento do Boleto Bancário deverá ser feito em espécie ou através de *Internet Banking*, **não sendo aceito pagamento em cheque, PIX ou mediante agendamento eletrônico.**

**5.4.1.** A data de pagamento é, impreterivelmente, o último dia de inscrições. No caso do agendamento bancário, o crédito só acontece no dia posterior e por esta razão não tem validade.

**5.5.** Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos componentes de família de baixa renda nos termos dos Decretos federais 6.135/2007 e 6.593/2008 e, de acordo com a Lei estadual nº 10.567, os doadores de sangue que tenham realizado, no mínimo, 03 doações nos últimos doze meses anteriores à data da publicação do Edital e os doadores de medula.

**5.5.1.** Para ter direito à isenção na condição de hipossuficiente de renda, o candidato deverá apresentar:

- I. comprovante de Cadastramento (CadÚnico) fornecido pelo Ministério da Cidadania ([www.mds.gov.br/consultacidade](http://www.mds.gov.br/consultacidade)). Somente serão aceitos Cadastramentos realizados até a data de publicação deste Edital; ou Declaração emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, assinada e carimbada com data inferior a 30 dias.
- II. declaração assinada de que atende à condição estabelecida em lei, conforme Anexo IV deste edital.

**5.5.2.** Para ter direito à isenção como doador de sangue, o candidato terá que comprovar que realizou a doação, no mínimo 03 (três) vezes, dentro do período de 12 (doze) meses que antecedem a data de publicação deste edital, através de declaração da entidade coletora.

**5.5.3.** Para ter direito à isenção como doador de medula, o candidato terá que comprovar que está cadastrado no REDOME - Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea. A data de cadastramento deverá ser anterior à data de publicação deste edital.

**5.5.3.1.** Serão considerados como comprovantes a Carteira de Doador ou o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para Cadastro no REDOME.

**5.5.4.** Em qualquer situação de isenção os candidatos deverão enviar o formulário identificado como Anexo IV, devidamente preenchido, comprovante de pré-inscrição (boleto) juntamente com os demais comprovantes para o escritório regional do IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, Rua Antônio Cândido de Figueiredo, 39 – CEP 89035-310, Bairro Vila Nova – Blumenau-SC, com **postagem no período de 16 e 26 de setembro de 2022.**

**5.6.** A organização do Concurso Público deliberará sobre o pedido de isenção com suporte na documentação apresentada pelo candidato e publicará no endereço eletrônico do IBAM ([www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)) a relação dos pedidos deferidos e indeferidos até o dia **07/10/2022.**

**5.6.1.** Caberá recurso quanto ao resultado do pedido de isenção da inscrição à Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, no prazo de 2 dias úteis, contado da data da publicação da deliberação.

**5.6.2.** O recurso relativo à deliberação da isenção das inscrições deverá ser protocolizado na Prefeitura de Imbituba, conforme item 7 deste Edital.

**5.6.3.** Os candidatos cujos pedidos de isenção forem indeferidos definitivamente poderão, querendo, efetuar o recolhimento do valor de inscrição até o prazo final das inscrições de acordo com o item 5.3.

**5.7.** O candidato é responsável por confirmar se os dados da inscrição pela Internet foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago. Se até 05 (cinco) dias úteis antes da data de realização da prova não estiver confirmada a inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, organizador do Concurso Público, no telefone (47) 3041 6262, a fim de verificar a razão da pendência.

**5.8.** O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição, não sendo possível o atendimento de pedidos de retificação após o encerramento do prazo das inscrições, exceto atualização de endereços.

**5.9.** As inscrições pela Internet devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação do site ([www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)) nos últimos dias de inscrição.

**5.10.** O Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM e a Prefeitura de Imbituba não se responsabilizam por qualquer problema na inscrição via Internet motivada por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.

**5.11.** O candidato que realizar mais de uma inscrição, mesmo que regularizada com o pagamento, somente poderá realizar uma prova, em cada período (manhã/tarde) tendo que optar no momento da prova por uma das inscrições regularizadas.

**5.12.** Não há possibilidade de alteração/troca de cargo/função.

**5.13.** O valor pago a título de inscrição somente será devolvido em caso de suspensão, anulação ou cancelamento do Concurso Público, bem como na hipótese de declaração de incompatibilidade

conforme item 3.8, ou alteração da data do Concurso Público descabendo qualquer outra hipótese de devolução.

**5.14.** O candidato deverá acompanhar através do site do IBAM ([www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)), as informações sobre local de realização da prova.

## **6. CONCURSO PÚBLICO**

### **6.1. Provas Escritas**

**6.1.1.** As provas escritas objetivas serão eliminatórias e classificatórias, e se constituirão de questões objetivas de múltipla escolha, conforme descrito no Anexo II deste Edital.

**6.1.2.** Nas provas escritas objetivas, serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior ao limite mínimo estabelecido no Anexo II deste Edital.

**6.1.3.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

### **6.2. Realização das Provas**

**6.2.1.** As provas escritas serão realizadas no dia **27 de novembro de 2022 às 09 horas.**

**6.2.2.** O local da realização das provas constará do cartão de confirmação de inscrição a ser acessado, a partir de 16/11/2022, via Internet no site do IBAM ([www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)), no link *Área do Candidato* ou no link *Documentação do Concurso*.

**6.2.3.** As provas serão realizadas na cidade de Imbituba - SC, nos locais especificados pela organização do Concurso Público.

**6.2.4.** Só será permitido o ingresso dos candidatos nos locais de prova até o horário estabelecido neste edital.

**6.2.5.** O candidato que chegar após o horário estabelecido não poderá ingressar no local de prova, ficando, automaticamente, excluído do certame.

**6.2.6.** Para evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos compareçam aos locais de provas pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o fechamento dos portões.

**6.2.7.** O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de documento original de identidade, com fotografia, e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

**6.2.8.** Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, CRA e outros); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira de Motorista e Passaporte.

**6.2.8.1. Somente serão aceitos documentos físicos e originais.**

**6.2.9.** Caso o candidato não possa apresentar nenhum dos documentos de identidade relacionados no subitem 6.2.8, no dia de realização da prova, por motivo de perda, furto ou roubo de todos eles, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

**6.2.10.** O candidato, ao ingressar no local de realização da prova, **deverá obrigatoriamente manter desligado qualquer aparelho eletrônico** que esteja sob sua posse, **incluindo as campainhas de celular e os sinais de alarme.** O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos tais como bip, telefone celular, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook, calculadora, palmtop, relógio digital com receptor, entre outros, incorrerá na **exclusão** do candidato do certame, podendo a organização do Concurso Público vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.

**6.2.11.** Nos locais de prova poderá haver rastreamento eletrônico de sinais.

**6.2.12.** Os candidatos só poderão sair do local de realização da prova após 1 (uma) hora do início da mesma, podendo levar o caderno de provas.

**6.2.13.** Os 03 (três) últimos candidatos a terminar as provas só poderão deixar o local juntos, após assinarem o Boletim de Sala.

**6.2.14.** Constatando-se, durante a realização da prova, qualquer erro ou equívoco relacionado a digitação ou edição dos cadernos de prova, os organizadores tomarão a providência cabível, podendo inclusive determinar a anulação da questão ou questões afetadas.

**6.2.15.** Nas Provas Objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas, que será o **único documento válido** para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato. Na correção da Folha de Respostas será atribuída nota zero à questão com mais de uma opção assinalada, sem opção assinalada ou com rasura. O candidato deverá assinar a Folha de Respostas.

**6.2.16.** O candidato que necessitar de tratamento especial para realização da prova deverá informar na ficha de inscrição as condições necessárias para que lhe seja providenciado local apropriado para realização da mesma, desde que não implique em quebra de sigilo ou favorecimento.

**6.2.17.** A lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira no momento da inscrição, para adoção das providências necessárias.

**6.2.18.** A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.

**6.2.19.** A lactante deverá apresentar-se, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.

**6.2.20.** Não será disponibilizado pelo IBAM, responsável para a guarda da criança, acarretando à candidata a impossibilidade de realização da prova.

**6.2.21.** No momento em que for necessária a amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

**6.2.22.** Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

**6.2.23.** Caberá à entidade organizadora do certame, juntamente com a CERSP, decidir sobre ocorrências verificadas durante a realização das provas.

**6.2.24.** A CERSP poderá, justificadamente, alterar as normas previstas no item 6 e seus desdobramentos, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento do Concurso Público.

### **6.3. Títulos**

**6.3.1.** Serão atribuídos pontos aos títulos a serem apresentados **pelos candidatos à função de Professor**.

**6.3.1.1.** Os pontos referidos no item anterior obedecerão aos critérios a seguir:

- *Especialização lato sensu*: reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação, desde que não seja requisito para provimento e que guarde relação direta com as atribuições do cargo e a área de atuação para o qual o candidato prestará prova, com o mínimo de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, mediante apresentação de cópia simples, de certificado de conclusão devidamente registrado: 02 (dois) pontos, sendo possível acumular 04 pontos.
- *Mestrado*: reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação, desde que guarde relação direta com as atribuições do cargo e a área de atuação para o qual o candidato prestará



prova, mediante apresentação de cópia simples, de certificado de conclusão e título de Mestre devidamente registrado: 04 (quatro) pontos.

- **Doutorado:** reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação do Brasil, desde que guarde relação direta com as atribuições do cargo e a área de atuação para o qual o candidato prestará prova, mediante apresentação de cópia simples de certificado de conclusão e título de Doutor devidamente registrado: 08 (oito) pontos.

**6.3.1.2.** Somente serão considerados certificados/diplomas expedidos por instituições brasileiras ou que atendam ao artigo 48 da Lei nº 9.394/96, quanto a sua revalidação.

**6.3.2.** Só serão avaliados e pontuados os títulos dos candidatos aprovados nas provas objetivas.

**6.3.3.** Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação de títulos.

#### **6.4. Apresentação de títulos:**

**6.4.1.** Para fins de cumprimento dos prazos legais, os títulos deverão ser enviados para análise, **exclusivamente no período de inscrições**, para o escritório regional do IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, Rua Antônio Cândido de Figueiredo, 39 – CEP 89035-310, Bairro Vila Nova – Blumenau-SC.

**6.4.2.** Os títulos deverão ser postados (somente serão recebidos envelopes via postal), em envelope fechado, exclusivo para títulos, contendo em seu interior cópia dos certificados e comprovante de inscrição – boleto ou *print* da tela com resumo da inscrição - (se for o boleto, este não precisa estar pago).

**6.4.3. Na parte externa do envelope deverá constar: “Concurso Público de Imbituba 2022”.**

#### **6.5. Contagem de Pontos**

**6.5.1.** O total geral de pontos do candidato será obtido pela soma dos pontos a ele atribuídos em cada um dos núcleos da prova objetiva, acrescidos dos pontos obtidos com títulos, se houver.

### **7. RECURSOS E REVISÕES**

**7.1.** Aos candidatos serão assegurados recursos em todas as etapas do Concurso Público.

**7.2.** O candidato que se sentir prejudicado em qualquer das etapas do Concurso Público poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, conforme as orientações a seguir:

**a)** seja feito via Internet, através do site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após a publicação do ato que motivou a reclamação, no horário de 8h às 18h.

**b)** acessar o site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br), entrar em Área do Candidato com número do CPF e criar o recurso, através da opção *Abrir Recurso*. Assim que aparecer na tela o número do recurso, o candidato deverá construir sua argumentação no campo da mensagem e enviar.

**c)** Em caso de recurso contra gabarito deverá ser aberto um recurso para cada questão recorrida. Que conste obrigatoriamente do recurso fundamentação clara e ampla dos motivos, e, no caso de recursos contra questões ou gabaritos, a bibliografia pesquisada.

**d)** quando o recurso for julgado pela Banca, a resposta estará disponível para vista do candidato na opção Área do candidato - RECURSOS.

**e)** o IBAM e o Município de Imbituba não se responsabilizarão por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados, salvo quando o motivo da falha for comprovadamente de responsabilidade das entidades organizadoras do Concurso Público.

**f)** o candidato tem a obrigação de acompanhar a comunicação feita pelo IBAM na Área do candidato e através do e-mail cadastrado no Formulário de inscrição, não cabendo ao IBAM

qualquer responsabilidade pelo não acompanhamento ou pela demora na resposta por parte do candidato.

**7.3.** Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não estiver fundamentado ou for apresentado fora do prazo estabelecido na letra a do item 7.2.

**7.4.** Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, procuração, fax, via postal ou outro meio que não seja o especificado no item 7 e seus desdobramentos do Edital.

**7.5.** Se do exame de recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

**7.6.** No caso de o gabarito da prova ser fornecido incorretamente por falha de digitação, publicação ou outra, a questão não será anulada, procedendo-se à sua correção e publicação.

**7.7.** Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- a) em desacordo com as especificações contidas no item 7 e seus desdobramentos;
- b) fora do prazo estabelecido;
- c) fora da fase estabelecida;
- d) sem fundamentação lógica, coerente e consistente;
- e) contra terceiros;
- f) em coletivo;
- g) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora.

**7.8.** Será dada publicidade às decisões dos recursos, nos sites do IBAM ([www.ibamconcursos.org.br](http://www.ibamconcursos.org.br)) e da Prefeitura do Município de Imituba.

**7.9.** Não haverá 2ª (segunda) instância de recurso administrativo.

## **8. RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**

**8.1.** Considerar-se-á aprovado o candidato que, submetido ao Concurso Público, conforme descrito no item 6 do presente Edital, satisfizer todas as condições lá estabelecidas.

**8.2.** Em caso de igualdade de pontos na classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

### **a) para cargos de nível superior e médio:**

- 1º) maior nº de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-profissionais;
- 2º) maior nº de pontos na prova de Legislação;
- 3º) maior nº de pontos na prova de Português;
- 4º) maior idade.

### **b) para cargos de nível fundamental:**

- 1º) maior nº de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-profissionais;
- 2º) maior nº de pontos na prova de Matemática;
- 3º) maior nº de pontos na prova de Português;
- 4º) maior idade.

**8.2.1.** Quando a igualdade de pontos envolver, pelo menos, 01 (um) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o desempate far-se-á considerando como primeiro critério o mais idoso, conforme parágrafo único, art. 27 da Lei nº 10.741/03, a partir do qual serão aplicados os demais critérios estabelecidos.

**8.3.** Apurada a classificação, esta será publicada como resultado final do Concurso Público, em ordem decrescente de pontuação.

**8.4.** Os candidatos aprovados poderão ser nomeados no período de validade do Concurso Público, cabendo-lhes a responsabilidade de manter atualizado seu endereço eletrônico (e-mail) para fins de convocação, junto ao Órgão Gestor de Pessoas da Prefeitura Municipal de Imbituba, sob pena de serem considerados desistentes.

**8.5.** Os gabaritos serão divulgados no dia **28/11/2022**, no site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)

## **9. DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**9.1.** O resultado preliminar do Concurso Público contendo o desempenho de todos os candidatos inscritos, em ordem decrescente de pontuação, será publicado no site ([www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)), através da opção *Documentação do Concurso*.

**9.2.** Após decididos todos os recursos, será também publicada uma relação final com todos os candidatos aprovados por cargo e em ordem de classificação.

**9.3.** O resultado final do Concurso Público será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado no site ([www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)), através da opção *Documentação do Concurso*.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente dos pontos obtidos.

**10.2.** Os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, conforme disponibilidade de vagas, terão sua nomeação publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), contando-se o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a apresentação de exames médicos, comprovação dos requisitos exigidos no item 2 do presente Edital e contrato.

**10.3.** O prazo para apresentação dos exames médicos, comprovação dos requisitos do item 2 deste edital e posse pode ser prorrogado por mais 15 dias, a critério da CERSP, em caso de restar demonstrado que os resultados dos exames médicos não foram concluídos.

**10.3.1.** Os exames médicos são eliminatórios, sendo excluídos do Concurso Público os candidatos que não apresentarem aptidão física e/ou intelectual para o exercício da função temporária para a qual se inscreveram, podendo a Administração solicitar exames específicos (por exemplo: cardiológicos, radiológicos e laboratoriais) para melhor avaliar as condições de saúde do candidato.

**10.4.** Os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos neste Edital serão automaticamente eliminados do Concurso Público em qualquer de suas fases.

**10.5.** Será excluído do certame, por ato da comissão organizadora do processo, o candidato que:

- a. portar-se de maneira inadequada nos locais de realização das provas, de modo a prejudicar o andamento normal do Concurso Público;
- b. for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;
- c. for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo do indiciamento cabível;
- d. prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- e. deixar de apresentar qualquer documento comprobatório dos requisitos exigidos neste Edital.
- f. deixar de assinar a Folha de Resposta.

**10.6.** No caso de desistência formal da nomeação, prosseguir-se-á à nomeação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

**10.7.** Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no item 10.2 ou, em caso de prorrogação, no prazo previsto no item 10.3.

**10.8.** Contados da data da posse, o candidato tem o prazo de até 15 dias para entrar em exercício efetivo de seu cargo, sob pena de, não o fazendo, ser exonerado.

**10.9.** A aprovação em Concurso Público não gera direito à contratação, a qual se dará, a exclusivo critério da Prefeitura, dentro do prazo de validade do certame em conformidade ao número de vagas constantes do Anexo I deste Edital.

**10.10.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelos sites [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br) e [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br), a publicação de todos os atos e editais relativos ao certame, que serão publicados nas edições do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina.

**10.11.** O candidato deverá manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, junto ao IBAM, até a publicação da classificação final do Concurso Público, e junto ao Órgão Gestor de Pessoas da Prefeitura do Município de Imbituba, até que se expire o prazo de validade do certame, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

**10.12.** O Município de Imbituba e o IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de: a) endereço eletrônico errado ou não atualizado; b) endereço residencial errado ou não atualizado; c) endereço de difícil acesso.

**10.13.** Os casos omissos serão resolvidos pela CERSP, competente também para julgar, em decisão irrecorrível, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.

**10.14.** O presente Edital estará disponibilizado no site do IBAM, ([www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)).

**10.15.** Na hipótese de alguma vaga de cargo público ofertada neste Concurso já ser objeto de outro Concurso Público vigente, tal vaga será ofertada inicialmente aos candidatos classificados no Concurso Público vigente anterior a este e, uma vez exaurida a lista daquele certame, tal vaga passará a ser ofertada aos candidatos deste Concurso Público nº 01/2022.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Concurso Público, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

**11.2.** O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, contado da data de homologação dos aprovados, prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de Imbituba, 13 de setembro de 2022.

**Comissão Especial de Recrutamento e Seleção de Pessoal (CERSP)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA – SC  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL PMI/CERSP/CP Nº 01/2022  
Anexo I – Alterado pela Errata 01



CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	VAGAS	JONADA SEMANAL	VENCIMENTO- BASE
<b>NÍVEL SUPERIOR – QUADRO GERAL</b>					
01	ENGENHEIRO AGRIMENSOR	Diploma de graduação em Engenharia de Agrimensura e comprovante de registro no CREA	01+CR	40h	R\$ 2.592,24
02	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Diploma de graduação em Engenharia Agrônômica e comprovante de registro no CREA	01+CR	40h	R\$ 2.592,24
03	ENGENHEIRO CIVIL	Diploma de graduação em Engenharia Civil e comprovante de registro no CREA	01+CR	40h	R\$ 2.592,24
<b>NÍVEL SUPERIOR COMPLETO/ EDUCAÇÃO HABILITADOS</b>					
04	PROFESSOR II DE ARTE	Licenciatura em Arte ou Educação Artística.	01+CR	20h	*R\$ 1.293,94
05	PROFESSOR II DE CIÊNCIAS	Licenciatura em Ciências Biológicas.	01+CR	20h	*R\$ 1.293,94
06	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura em Educação Física	01+CR	20h	*R\$ 1.293,94
07	PROFESSOR II DE ENSINO RELIGIOSO	Licenciatura em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa	01+CR	30h	*R\$ 1.940,90
08	PROFESSOR II DE LÍNGUA INGLESA	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa	01+CR	20h	*R\$ 1.293,94
<b>NÍVEL MÉDIO – QUADRO GERAL</b>					
09	AGENTE ADMINISTRATIVO	Certificado de conclusão do Ensino Médio	01+CR	40h	R\$ 1.493,33
10	MONITOR DE ÔNIBUS	Certificado de conclusão do Ensino Médio	01+CR	40h	R\$ 1.493,33
11	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Ensino médio profissionalizante de técnico industrial com habilitação em Edificações ou Ensino médio completo acrescido de curso profissionalizante de técnico industrialização com habilitação em Edificações; e registro no Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 4ª Região – CRT04-PR/SC	01+CR	40h	R\$ 1.737,22



NÍVEL FUNDAMENTAL					
12	PEDREIRO	Certificado de conclusão das séries iniciais do Ensino Fundamental (4º série completa).	01+CR	40h	R\$ 1.212,00
13	SERVENTE/MERENDEIRA	Certificado de conclusão das séries iniciais do Ensino Fundamental (4º série completa).	01+CR	40h	R\$ 1.212,00
14	VISITADOR SANITÁRIO	Certificado de conclusão das séries iniciais do Ensino Fundamental (4º série completa).	01+CR	40h	R\$ 1.239,77

\* Ao valor do vencimento dos professores é acrescido complementação para atender ao piso salarial nacional do magistério.

CR = Cadastro de Reserva

### DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

#### NÍVEL SUPERIOR:

**ENGENHEIRO AGRIMENSOR** – Realizar atividades em topografia, geodesia e batimetria; levantar e calcular pontos topográficos e geodésicos. Elaborar documentos cartográficos, estabelecendo semiologia e articulação de cartas, efetuar levantamentos por meio de imagens terrestres, aéreas e orbitais. Gerenciar projetos e obras de agrimensura e cartografia. Assessorar na implantação de sistemas de informações geográficas; Execução de serviços de escritório como edição de levantamentos planimétricos e planialtimétricos, projetos geométricos, cálculo de volumes (corte e aterro), projetos de calçamento, desmembramentos e remembramentos, elaboração de memoriais descritivos; Executar outros serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.

**ENGENHEIRO AGRÔNOMO** – Atividades de planejamento, supervisão, coordenação, programação ou execução especializada de projetos em geral sobre a preservação e exploração de recursos naturais, da economia rural defesa e inspeção agrícolas e promoção agropecuária; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; zelar pela conservação e guarda das ferramentas, instrumentos, máquinas e equipamentos utilizados; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

**ENGENHEIRO CIVIL** – Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil relativos a rodovias, malha viária, sistemas de água e esgoto e outros; estudar características e preparar planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo de obras, assegurando padrões técnicos exigidos; efetuar a fiscalização das obras públicas, observando a natureza dos materiais empregados e o método de uso dos mesmos, assegurando a boa execução do projeto; orientar a execução de contratos relativos às obras, no tocante às exigências técnicas e qualidade dos materiais de forma a realizar o controle adequado de qualidade da execução das obras. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.

**PROFESSORES** – Ministras aulas; participar da elaboração, execução e avaliação do Plano Político Pedagógico da Unidade Escolar; participar do processo de análise e seleção de livros e materiais didáticos em consonância com as diretrizes e critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação; elaborar o seu planejamento de acordo com Plano Político Pedagógico da Unidade Escolar; propiciar aquisição do conhecimento científico, erudito e universal para que os alunos reelaborem os conhecimentos adquiridos e elaborem novos conhecimentos; promover uma avaliação contínua, acompanhando e enriquecendo o desenvolvimento do trabalho do aluno, elevando-o a uma compreensão cada vez maior sobre o mundo e sobre si mesmo; atribuir resultados avaliativos; participar de processos coletivos de avaliação do

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL PMI/CERSP/CP Nº 01/2022**  
**Anexo I – Alterado pela Errata 01**



próprio trabalho e da Unidade Escolar com vistas ao melhor rendimento do processo ensino-aprendizagem, replanejando sempre que necessário; realizar a recuperação contínua e paralela de estudos aos alunos que, durante o processo ensino-aprendizagem, não dominarem o conteúdo curricular ministrado; participar do Conselho de Classe; participar da elaboração do Calendário Escolar; participar de reuniões de estudo, encontros, cursos, seminários e outros eventos, tendo em vista o seu constante aperfeiçoamento e melhoria da qualidade de ensino.

**NÍVEL MÉDIO:**

**AGENTE ADMINISTRATIVO** – Participar da elaboração e execução de procedimentos administrativos inerentes ao setor de atuação; orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações, quando necessário; elaborar relatórios de atividades com base em informações de arquivos, fichários e outros; elaborar, redigir, revisar, encaminhar e digitar cartas, ofícios, circulares, memorandos, tabelas, gráficos, instruções, normas e outros; atualizar e controlar fichários e arquivos de correspondências e documentos; receber, ordenar, protocolar e distribuir documentos e encaminhando ao setor destinado; requisitar material de escritório, guardando-o e distribuindo-o aos diversos setores; efetuar cálculos, utilizando máquinas, tabelas e outros meios auxiliares; atender chamadas telefônicas, anotando e enviando recados, para obter ou fornecer informações; recepcionar pessoas que se dirijam ao setor, prestando-lhes todas as informações e serviços necessários e inerentes ao setor; operar sistemas administrativos e técnicos em microcomputador, tais como processadores de texto, planilhas eletrônicas e outros aplicativos de uso corrente no setor; operar fax, e-mails, impressoras, transmitindo, recebendo, distribuindo e arquivando mensagens e documentos; auxiliar nos processos licitatórios de bens e serviços; colaborar em levantamentos, estudos e pesquisas para a formulação de planos, programas, projetos e ações públicas; Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.

**MONITOR DE ÔNIBUS** – Apresentar-se identificado como MONITOR; Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos; Estabelecer parceria com as escolas para a formação integral dos estudantes; Deixar os respectivos estudantes dentro da unidade escolar, orientando sobre as regras e procedimentos do regime escolar; Tratar com urbanidade e respeito os alunos, pais, professores e demais servidores dos estabelecimentos de ensino; Cuidar da segurança dos alunos durante o transporte escolar, controlando o embarque até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; Auxiliar no embarque, desembarque seguro e acomodação dos alunos e seus pertences, com a atenção voltada à segurança destes, procurando evitar possíveis acidentes, ressaltando o uso do cinto de segurança e controlar o comportamento dos alunos; orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança; ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes, observando a individualidade e o grau de dificuldade de cada um; orientar diariamente os alunos quanto ao risco de acidente, sobre medidas de segurança e comportamento, evitando colocar partes do corpo para fora da janela, certificando se que todos estejam assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; zelar pelo bom andamento da viagem, adotando medidas cabíveis de prevenção ou solução de quaisquer problemas relacionados à execução do transporte escolar, fomentado a apreciação musical, leitura de poesias ou outra atividade que estimule a aprendizagem e torne a viagem mais confortável; zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto, assim como manter bancos, cintos e demais itens no interior do ônibus em bom estado, relatar qualquer depredação ou defeito ao motorista para que seja feito o reparado; contatar regularmente a fiscalização do serviço de transporte escolar, e excepcionalmente o diretor ou responsável pela unidade escolar, mantendo informado de quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final da prestação dos serviços, bem como mudança de horários ou itinerários eventualmente; o aluno com deficiência terá tratamento adequado a sua limitação por parte do monitor; identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local, verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; prestar esclarecimentos, sempre que solicitado, de quaisquer problemas relacionados à execução do transporte e executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior; participar no transporte de alunos, quando os mesmos estarão participando: excursões, lazer, esporte, cultura, ou qualquer tipo de atividades educacionais ou recreativas fora das Unidades Escolares; acompanhar os alunos em viagens promovidas pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do município de Imbituba; auxiliar os alunos que necessitem atravessar a rua quando da descida do transporte; manter-se informado no ano letivo quanto à identificação dos alunos que utilizarão o transporte escolar, mantendo consigo a identificação e contato dos responsáveis; nos intervalos em que o transporte não estiver sendo executado, confeccionar carteirinhas de identificação aos alunos que frequentam o

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL PMI/CERSP/CP Nº 01/2022**  
**Anexo I – Alterado pela Errata 01**



ônibus, devendo exigir dos mesmos no momento do embarque e desenvolver atividades correlatas estabelecidas pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte; participar de cursos, palestras, simpósios, fóruns e demais atividades educacionais da Rede Municipal de Ensino.

**TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES** – Realizar levantamento topográfico; Fazer levantamento planialtimétricos; elaborar desenho topográfico; desenvolver planilhas de cálculo; locar obras; conferir cotas e medidas; coletar dados do local; interpretar projetos; elaborar plantas seguindo normas e especificações técnicas; elaborar projetos arquitetônicos; desenvolver projeto de estrutura de concreto; elaborar projetos de estrutura metálica, instalações hidros sanitárias, elétricas, telefônicas, de prevenção e combate à incêndios, de ar condicionado e cabeamento estruturado; Legalizar projetos e obras: Conferir projetos; selecionar documentos para legalização da obra; encaminhar projetos para aprovação junto aos órgãos competentes; controlar prazo de documentação; organizar arquivo técnico; Planejar o trabalho de execução de obras civis; Elaborar plano de ação; participar da definição de métodos e técnicas construtivas; listar máquinas, equipamentos e ferramentas; elaborar cronograma de suprimentos; racionalizar canteiro de obras; acompanhar os resultados dos serviços; Orçar obras; Fazer estimativa de custos; interpretar projetos e especificações técnicas; fazer visita técnica para levantamento de dados; levantar quantitativos de projetos de edificações; cotar preços de insumos e serviços; fazer composição de custos diretos e indiretos; elaborar planilha de quantidade e de custos; comparar custos; elaborar cronograma físico-financeiro; Providenciar suprimentos e serviços; Pesquisar a existência de novas tecnologias; elaborar cronograma de compras; consultar estoque; selecionar fornecedores; fazer cotações de preços; elaborar estudo comparativo de custos; negociar prazos de entrega e condições de pagamento de produtos e serviços; Supervisionar execução de obras; Inspeccionar a qualidade dos materiais e serviços; controlar o estoque e o armazenamento de materiais; seguir as instruções dos fabricantes; racionalizar o uso dos materiais; cumprir cronograma preestabelecido; conferir execução e qualidade dos serviços; fiscalizar obras; realizar medições; realizar apropriação de máquinas, equipamentos e mão-de-obra; fazer diário de obras; solucionar problemas de execução; zelar pela organização, segurança e limpeza da obra; padronizar procedimentos; Executar controle tecnológico de materiais e solos: Aplicar normas técnicas; operar equipamentos de laboratório e sondagem; executar serviços de sondagem; coordenar equipe de coleta de amostras e ensaios; coletar amostras; executar ensaios; especificar e quantificar os materiais utilizados nos ensaios; elaborar e analisar relatórios técnicos; controlar estoque dos materiais de ensaio; Executar a manutenção e conservação de obras; Fazer visita técnica para diagnóstico; verificar responsabilidade; apresentar soluções alternativas; orçar o serviço; providenciar o reparo; supervisionar a execução; Utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**NÍVEL FUNDAMENTAL:**

**PEDREIRO** - Executar, trabalhos de alvenaria, muros, paredes, concretos, materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, processos e instrumentos pertinentes ao ofício, bem assim, outras obras afins e correlatas; verificar com o mestre de obras, características do trabalho a realizar, examinando a planta e especificações, para orientar-se na escolha do material e forma de execução do trabalho; preparar massas, misturando cimento, areia e água, dosando as quantidades de forma adequada, para obter a argamassa; assentar tijolos ou pedras, seguindo os desenhos e formas indicadas e unindo-os com argamassa para construir alicerces, levantar paredes, pilares, vigas, degraus de escada e outras partes da construção; rebocar as estruturas construídas e proceder à aplicação de camadas de cimento ou assentamento de ladrilhos, vergas ou material similar, utilizando processos apropriados, para revestir pisos e paredes; construir bases de concreto ou de outro material, baseando-se nas especificações, para possibilitar a instalação de tubos para bueiros, postes de rede elétrica, máquinas e para outros fins; realizar trabalhos de manutenção de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outras peças e bases danificadas, para reconstruir essas estruturas; primar pela qualidade dos serviços executados; velar pela guarda, conservação e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL PMI/CERSP/CP Nº 01/2022**  
**Anexo I – Alterado pela Errata 01**



**SERVENTE/MERENDEIRA** - Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos prédios municipais, proceder à limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; remover lixos e detritos; lavar e encerar assoalhos; retirar o pó de livros e estantes de armários, fazer a arrumação, conservação e remoção de móveis, máquinas e materiais; preparar café e servi-lo; transportar volumes; preparar lanches e refeições diversas; executar outras tarefas correlatas.

**VISITADOR SANITÁRIO** - Visitam domicílios periodicamente; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; orientam a comunidade para promoção da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; realizam partos; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; participam de reuniões profissionais. Executam tarefas administrativas.



**NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**

<b>Cargo</b>	<b>Núcleo de prova</b>	<b>Número de Questões</b>	<b>Valor de cada Questão</b>	<b>Mínimo de Pontos Exigido em cada Núcleo</b>
Todos os cargos	Conhecimentos Técnico Profissionais	20	10	100
	Legislação	10	10	50
	Português	10	10	50

**NÍVEL FUNDAMENTAL**

<b>Cargo</b>	<b>Núcleo de prova</b>	<b>Número de Questões</b>	<b>Valor de cada Questão</b>	<b>Mínimo de Pontos Exigido em cada Núcleo</b>
Todos os cargos	Conhecimentos Técnico Profissionais	10	10	50
	Matemática	10	10	50
	Português	10	10	50



- NÍVEL SUPERIOR
- CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS DE NÚCLEO COMUM

#### Português para todas as funções de Nível Superior

1. **Análise textual:** interpretação e compreensão dos sentidos construídos nos textos verbais e não verbais; estruturas e características do texto; elementos de coesão e coerência. 2. **Aspectos semânticos:** denotação e conotação; sentido e emprego dos vocábulos e expressões; sentidos atribuídos às palavras pelo acréscimo de prefixos e sufixos; figuras de linguagem 3. **Aspectos morfológicos:** reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais em textos; flexões do verbo; uso e colocação dos pronomes; processos de formação de palavras. 4. Aspectos sintáticos: concordâncias verbal e nominal; regências verbal e nominal; crase. 5. **Sistema Ortográfico:** ortografia; regras de acentuação; uso dos sinais de pontuação.

#### Legislação para os cargos de Engenheiro Agrimensor, Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Civil

Constituição da República Federativa do Brasil: Dos Princípios Fundamentais. Do Direito e das Garantias Fundamentais. Da organização do Estado (Títulos I, II e III). O servidor público e a constituição: Agentes públicos. Acessibilidade aos cargos públicos. Estabilidade e efetividade. Conduta ética no exercício da função pública. Administração Pública: Princípios. Administração direta e indireta. Lei Federal que regula o acesso a informações de órgãos públicos - Lei 12.527/2011; Lei da Improbidade Administrativa - Lei Federal 8.429/1992. Lei Orgânica do Município de Imbituba. Informática Básica: Sistema Operacional Windows 10, Microsoft Word 2016, Microsoft Excel 2016, Microsoft PowerPoint 2016, Conceitos, serviços e tecnologias relacionados a internet e a correio eletrônico, noções de hardware e de software para o ambiente de microinformática.

#### Legislação para os cargos de Professor II

Legislação Constitucional: Dos Princípios Fundamentais. Do Direito e das Garantias Fundamentais. Da organização do Estado (Títulos I, II e III). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394/96 e suas alterações. Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Currículo escolar. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Base Nacional Comum Curricular. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

- CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS DE CONHECIMENTO TÉCNICO/PROFISSIONAL

#### ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Desenho topográfico. Elaboração e análise de projetos. Topografia: Definição, objetivos, divisões e unidades usuais. Equipamentos auxiliares da topografia. Métodos de medição de distâncias horizontais. Levantamento de pequenas propriedades somente com medidas lineares. Direções norte-sul magnética e norte-sul verdadeira. Rumos e azimutes. Correção de rumos e azimutes. Levantamento utilizando poligonais como linhas básicas. Cálculo de coordenadas parciais, de abscissas e de ordenadas parciais. Cálculo de área de polígono. Teodolito. Métodos de medição de ângulos. Altimetria-nivelamento geométrico. Taqueometria. Cálculo das distâncias e vertical entre dois pontos pelo método das rampas e pela mira de base. Noções de equipamento eletrônico. Medidas indiretas de distâncias. Divisão de propriedades. Curvas de nível - formas - métodos de obtenção. Terraplenagem para plataformas. Medição de vazões. Curvas horizontais de concordância. Curvas verticais de concordância. Superelevação nas curvas. Superlargura nas curvas. Locação de taludes. Cálculo de volumes - correções prismoidal e de volumes em curvas. Diagrama de massas. Locação de obras. Correção das distâncias. Correção de rumos e azimutes. Traçado das Curvas de Nível. Desenho Topográfico. Locação das Linhas Divisórias. Conhecimentos gerais em AutoCAD até a versão 2010: conceitos, referências, configurações e utilitários. NBR 13.133 (ABNT).



### ENGENHEIRO AGRONOMO

Agrometeorologia e Climatologia; Avaliação e Perícias; Biotecnologia, Fisiologia Vegetal e Animal; Cartografia, Geoprocessamento e Georreferenciamento; Comunicação, Legislação aplicada à agronomia, Extensão e Sociologia Rural; Construções Rurais, Paisagismo, Floricultura, Parques e Jardins; Economia, Administração Agroindustrial, Política e Desenvolvimento Rural; Energia, Máquinas, Mecanização Agrícola e Logística; Genética de Melhoramento; Manejo e Produção Florestal, Zootecnia e Fitotecnia; Gestão Empresarial, Marketing e Agronegócio; Hidráulica, Hidrologia, Manejo de Bacias Hidrográficas, Sistemas de Irrigação e Drenagem; Manejo e Gestão Ambiental; Microbiologia e Fitossanidade; Sistemas Agro-Industriais; Solos, Manejo e Conservação do Solo e da Água, Nutrição de Plantas e Adubação; Técnicas e Análises Experimentais; Tecnologia de Produção, Controle de Qualidade e Pós - Colheita de Produtos Agropecuários. Ética profissional.

### ENGENHEIRO CIVIL

Etapas Preliminares e Obras de Infraestrutura: Aspectos legais, Legislação vigente, Estudo do terreno, Sondagens, Topografia, Demarcação da obra, Fundações diretas, Fundações indiretas. 2. Obras de Superestrutura: Formas, Armaduras, Tecnologia do concreto, Concreto, Alvenaria. 3. Instalações Prediais. 3.1. Instalações hidráulicas: Instalações prediais de água fria. a) Sistemas de alimentação predial e distribuição de água fria. b) Dimensionamento do sistema de alimentação. c) Dimensionamento da estação elevatória. d) Dimensionamento do sistema de distribuição de água fria. 3.2. Instalações prediais de esgoto sanitário. a) Partes constituintes e funcionamento das instalações prediais de esgotos sanitários. b) Dimensionamento das canalizações de esgoto e ventilação. 3.3. Instalações prediais de esgotos pluviais. a) Dimensionamento das instalações prediais de esgotos pluviais. 3.4. Instalações hidráulico-prediais contra incêndio. a) Sistemas de proteção contra incêndio por extintores manuais. 4. Instalações Elétricas. a) Alimentação predial. PC. b) Quadros corta-circuitos. c) Tubulações, condutores, dimensionamento. d) Pontos de utilização / dimensionamento. 5. Instalações de Gás. a) Medidores. PI. b) Reguladores de pressão. c) Tubulação, dimensionamento. d) Pontos de utilização. e) Aquecimento e exaustão. 6. Rede Lógica. a) Quadros de distribuição. b) Tubulação interna e rede interna. c) Cabeamento. 7. Esquadrias: a) Madeira. b) Metálica. c) PVC. 8. Serviços de Acabamento: a) Revestimento. b) Pavimentação. 09. Coberturas e Tratamento: a) Impermeabilização. b) Telhados – Madeiramento e telhas. 10. Louças e Metais. 11. Equipamentos Eletromecânicos. 12. Pavimentação: a) Projetos de vias urbanas. b) Obras de arte. c) Ensaios tecnológicos. d) Sinalização e controle de tráfego urbano. 13. Prestação de assistência técnico-gerencial à administração pública; 14. Emissão de laudos e pareceres; 15. Fiscalização e responsabilização de obras em andamento; 16. Termos de referências para contratação de serviços, projetos e equipamentos; 17. Análise de projetos. 18. Drenagem Urbana: Determinação de vazão de projeto para os sistemas de drenagem como: sarjetas, galerias de águas pluviais e bueiros; 19. Topografia e Sistema de Informação Geográfica: planimetria, altimetria, equipamentos, cartografia digital, softwares; 20. Sistemas de Abastecimento de Água: tratamento, sistema de distribuição, manutenção de redes; 21. Sistemas de Esgotamento Sanitário: tratamento, sistema de coleta, manutenção de redes; 22. Resíduos Sólidos: noções de resíduos sólidos, quanto à origem e classificação, formas de tratamento: reciclagem, aterro sanitário e compostagem; 23. Serviços de limpeza urbana: varrição e capina de vias públicas, acondicionamento e transporte de resíduos; 24. Segurança do Trabalho.

### PROFESSOR DE ARTE

História da Arte: movimentos, artistas e obras. História da Arte Catarinense: artistas e obras. Arte: linguagens, materiais e conceitos. Arte-educação: propostas metodológicas. Folclore Brasileiro: conceitos e manifestações. Teatro como atividade coletiva-vivência de contextos e situações através da ação. A Educação Musical no contexto atual. Gêneros musicais populares do século 20. Estética da arte. Arte conceitual. Arte Pré – Colombiana. Arte Primitiva. Arte Africana. Fotografia. Conceitos de cultura, multiculturalismo e endoculturalismo. Arte na perspectiva contemporânea/conceitual. Base Nacional Comum Curricular de Arte. Proposta Curricular de Santa Catarina: Formação Integral na Educação Básica.

**PROFESSOR DE CIÊNCIAS**

1. Biologia Molecular: compostos químicos celulares: água, sais minerais, carboidratos, lipídios, proteínas, ácidos nucleicos e vitaminas. 2. Vírus e Bactérias. 3. Célula eucariótica animal e vegetal: estrutura e funcionamento: Membrana plasmática, Citoplasma e organelas e núcleo. 4. Divisão Celular: Mitose e Meiose. 5. Reprodução Humana. 6. Métodos Contraceptivos e DSTs. 7. Conceitos Fundamentais da Ecologia: espécie, população, comunidade, ecossistema, habitat, nicho ecológico, biomas, biosfera. 8. Teia e Cadeia Alimentar. 9. Relações Ecológicas. 10. Evolução Biológica. 10. Estrutura e funcionamento do corpo humano: os sistemas e órgãos. 11. Biodiversidade: Reino Protista: algas e protozoários. 12. Reino Fungi. 13. Reino Animalia. 14. Reino Vegetal. 15. Histologia Vegetal. 16. Organologia Vegetal – Os Órgãos Vegetais. 17. Fotossíntese. 18. O Crescimento e os Movimentos Vegetais. 19. Histologia Humana: Tecidos Epiteliais, Tecidos Conjuntivos; Tecidos Muscular e Tecido Nervoso. 20. Substâncias químicas e suas propriedades. 21. Luz e cor. 22. Ondas mecânicas e eletromagnéticas. Proposta Curricular de Santa Catarina: Formação Integral na Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular de Ciências.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Fundamentos Educacionais. Base Nacional Comum Curricular de Educação Física. 2. Concepção de área - Cultura Corporal. 3. Objetivos da área. 4. História da Educação Física no Brasil – tendências pedagógicas. 5. Organização didático-pedagógica do conhecimento. 6. Avaliação em Educação Física – concepção e critérios Conteúdos - Eixos de Trabalho. Jogo – Jogos de Interpretação 7. Jogos Tradicionais 8. Jogos Cooperativos 9. Jogos Pré-desportivos. Esporte – Atletismo, 10. Futebol, 11. Futsal, 12. Voleibol, 13. Basquetebol, 14. Handebol. 15. Recreação. 16. Jogos e recreação. 17. Psicomotricidade. Proposta Curricular de Santa Catarina: Formação Integral na Educação Básica.

**PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO**

1. História, legislação e concepções de Ensino Religioso no Brasil e Santa Catarina. 2. Diversidade cultural religiosa e o estudo do fenômeno religioso no cotidiano escolar. 3. O Ensino Religioso como componente curricular: objeto, objetivos, conteúdo, metodologia, linguagem e avaliação. 4. *Proposta curricular de Santa Catarina*: implementação do ensino religioso: ensino fundamental. Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. (2001) 5. Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso (FONAPER/2009). 6. Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010. Base Nacional Comum Curricular de Ensino Religioso.

**PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA**

1. Compreensão de textos escritos contemporâneos, literários e não literários. 2. Conhecimento de aspectos linguísticos-estruturais e gramática funcional. 3. Estrutura da sentença 4. Frase nominal 5. Substantivo Genitivo 6. Adjetivo (graus comparativo e superlativo) – 7. Locuções adjetivas 8. Artigos Numerais 9. Pronomes 10. Frase verbal 11. Verbo (modo, forma, tempo) Auxiliares Modais Locuções verbais. 12. Verbos irregulares 13. Voz ativa/passiva 14. Advérbios. 15. Locuções Adverbiais 16. Preposições 17. Conjunções 18. Processos de formação de palavras. 19. Discurso indireto. Proposta Curricular de Santa Catarina: Formação Integral na Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular de Inglês.

- **NÍVEL MÉDIO**
- **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS DE NÚCLEO COMUM**

**Português para todos os cargos**

1. **Análise textual**: interpretação e compreensão dos sentidos construídos nos textos verbais e não verbais; estruturas e características do texto; elementos de coesão e coerência. 2. **Aspectos semânticos**: denotação e conotação; sentido e emprego dos vocábulos e expressões; sentidos atribuídos às palavras pelo acréscimo de



prefixos e sufixos; figuras de linguagem 3. **Aspectos morfológicos:** reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais em textos; flexões do verbo; uso e colocação dos pronomes; processos de formação de palavras. 4. Aspectos sintáticos: concordâncias verbal e nominal; regências verbal e nominal; crase. 5. **Sistema Ortográfico:** ortografia; regras de acentuação; uso dos sinais de pontuação.

#### **Legislação para todos os cargos**

Constituição da República Federativa do Brasil: Dos Princípios Fundamentais. Do Direito e das Garantias Fundamentais. Da organização do Estado (Títulos I, II e III). O servidor público e a constituição: Agentes públicos. Acessibilidade aos cargos públicos. Estabilidade e efetividade. Conduta ética no exercício da função pública. Administração Pública: Princípios. Administração direta e indireta. Lei Federal que regula o acesso a informações de órgãos públicos - Lei 12.527/2011; Lei da Improbidade Administrativa - Lei Federal 8.429/1992. Lei Orgânica do Município de Imbituba. Informática Básica: Sistema Operacional Windows 10, Microsoft Word 2016, Microsoft Excel 2016, Microsoft PowerPoint 2016, Conceitos, serviços e tecnologias relacionados a internet e a correio eletrônico, noções de hardware e de software para o ambiente de microinformática.

#### **AGENTE ADMINISTRATIVO**

**Administração Pública Municipal:** Conceitos básicos sobre Prefeitura e Câmara: poderes, funções, membros, características gerais. Estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal: organização interna e relação entre os Setores. Características e atribuições dos órgãos municipais. Comunicação oficial: atributos básicos, siglas e abreviaturas, formas de tratamento. Definição, características e finalidade dos seguintes atos de comunicação: ata, atestado, certidão, declaração, decreto, despacho, edital, estatuto, instrução normativa, lei, memorando, ofício, ordem de serviço, parecer, portaria, procuração, relatório, requerimento, resolução, contrato, convênio. **Técnica Legislativa:** conceitos básicos. Sistemática da Lei. Requisitos essenciais. Normas gerais para a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis e demais atos normativos. **Organização e administração de arquivos:** Terminologia arquivística. Procedimentos e rotinas de protocolo, expedição, movimentação e arquivamento. Etapas e características Retenção e eliminação de documentos. Arquivos permanentes, intermediários e especiais. **O processo de compras:** fluxo básico do processo de compras, requisição de materiais, cotação, empenho, recebimento e inspeção de materiais. **Matemática:** Proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples e composta. Noções de Matemática Financeira: porcentagem, juros simples e compostos. **Contabilidade Geral:** objetivo e finalidade. Estrutura conceitual básica da contabilidade. Princípios fundamentais da contabilidade. Depreciação. Amortização. Apuração de resultados. Demonstrações contábeis.

#### **MONITOR DE ÔNIBUS**

Relação interpessoal e ética profissional. Regras de segurança no transporte escolar. Atribuições da função de Monitor de Ônibus. O cotidiano na escola: espaço, tempo, rotina, atividades rotineiras. Direitos fundamentais das crianças e adolescentes. Relação família e escola. Uso de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva. Estatuto da Criança e do Adolescente.

#### **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

Desenhos em CAD (Autocad ou Intellicad). Topografia e Sistema de Informação Geográfica: planimetria, altimetria, equipamentos, cartografia digital, softwares; Princípios básicos de construção. Detalhamento, desenvolvimento e interpretação de projetos de arquitetura, estrutura, instalações elétricas, hidráulicas e de esgoto. Etapas preliminares e obras de infraestrutura: aspectos legais, estudo do terreno, sondagens, demarcação da obra, fundações; Obras civis: formas, armaduras, concreto, alvenaria, materiais de construção civil e acabamentos; Coberturas e tratamento: Impermeabilização, telhados, madeiramento e telhas. Orçamento e planejamento: Cronograma físico e financeiro, cronograma de compras, previsto e realizado, rotina de execução de controle de serviços de terceiros e contratação. Qualidade e Eficiência no serviço Público. Normas de Segurança no Trabalho.



➤ **NÍVEL FUNDAMENTAL**

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS COM NÚCLEO COMUM**

**PORTUGUÊS**

Compreensão e interpretação de textos; Verbos; Substantivos; Pronomes; Adjetivos; Singular e plural; Sujeitos da oração; Sinônimos e antônimos; Acentuação. Ortografia. Concordância verbal e nominal; Sentido e emprego dos vocábulos nos textos; Tempos e modos verbais.

**MATEMÁTICA**

Matemática básica. Resolução de problemas envolvendo operações de adição, subtração, multiplicação e divisão; Espaço e Forma: sólidos e formas geométricas; Raciocínio lógico.

➤ **NÍVEL FUNDAMENTAL**

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE CONHECIMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL**

**PEDREIRO**

Conhecimentos das ferramentas; Conhecimentos da Função; Normas de segurança; Conhecimentos do sistema de metragem linear; Cubicagem; Conhecimentos dos materiais; Concretagem; Preparação de massas; Noções de assentamento de tijolos. Normas de segurança: conceito e equipamentos - EPIs. Normas de higiene.

**SERVENTE/MERENDEIRA**

Higiene corporal: uniforme e hábitos pessoais. Higiene e organização do ambiente de trabalho. Higiene de utensílios e equipamentos. Higiene dos alimentos em diversas etapas: recebimento, armazenamento, descongelamento, pré-preparo e preparo de alimentos, distribuição. Contaminação de alimentos. Comportamento dentro do ambiente de produção de alimentos. Noções básicas de armazenamento de alimentos e produtos de limpeza. Cuidados no uso de produtos de limpeza. Relação interpessoal e ética profissional. Resolução – RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004 – Regulamento Técnico Sobre Boas Práticas para serviços de Alimentação. Saúde e Segurança no Trabalho. Atendimento e qualidade. Uso adequado de EPIs.

**VISITADOR SANITÁRIO**

Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde: Lei 11350/2006; Lei 8.080/1990; Lei 8.142/1990. Processo saúde doença e seus determinantes/condicionantes. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário. Noções de ética e cidadania. Noções básicas epidemiologia, meio ambiente e saneamento. Noções básicas de doenças Leishmaniose, Dengue, chicungunha, zika, Malária, Esquistossomose, Febre Amarela, Leptospirose. Formas de aprender ensinar em educação popular. Promoção de saúde: conceitos e estratégias. Trabalho em equipe/processo de trabalho/comunicação. Visita domiciliar. Mapeamento/territorialização. Noções de vigilância em saúde. Regras sanitárias de combate à COVID 19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA – SC  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL PMI/CERSP/CP Nº 01/2022  
ERRATA 01



Por ordem do Prefeito Municipal de Imbituba, a Comissão Especial de Recrutamento e Seleção de Pessoal - CERSP - da Prefeitura Municipal de Imbituba, Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal PMI nº 65 de 30 de abril de 2008, torna pública a Errata 01 ao Edital.

**ONDE SE LÊ:**

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	VAGAS	JONADA SEMANAL	VENCIMENTO- BASE
<b>NÍVEL SUPERIOR COMPLETO/ EDUCAÇÃO HABILITADOS</b>					
07	PROFESSOR II DE ENSINO RELIGIOSO	Licenciatura em Ciências da Religião ou em Filosofia	01+CR	30h	*R\$ 1.940,90

**LEIA-SE:**

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	VAGAS	JONADA SEMANAL	VENCIMENTO- BASE
<b>NÍVEL SUPERIOR COMPLETO/ EDUCAÇÃO HABILITADOS</b>					
07	PROFESSOR II DE ENSINO RELIGIOSO	Licenciatura em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa	01+CR	30h	*R\$ 1.940,90

Permanecem inalterados os demais itens.

Imbituba, 16/09/2022.

**Comissão Especial de Recrutamento e Seleção de Pessoal (CERSP)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL PMI/CERSP/CP Nº 01/2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DECLARADOS DEFICIENTES,  
INSCRITOS NO CONCURSO PÚBLICO**

A Comissão do Concurso Público torna pública a convocação prevista no item 3.4 do Edital de Abertura.

**1. DOS CONVOCADOS:**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>
397044	4 – PROFE. II DE ARTE	SIMONE SAYAO DA SILVA
396338	5 – PROF. II DE CIÊNCIAS	MANUELA PEREIRA DE SOUZA
396846	6 – PROF. II DE EDUC. FÍSICA	MARCOS ALEXANDRE DE MAGALHÃES
389530	9 - AGENTE ADMINISTRATIVO	ARTHUR ROSA DOS SANTOS
396660	9 - AGENTE ADMINISTRATIVO	CLÁUDIA DA SILVEIRA MARTINS
396501	9 - AGENTE ADMINISTRATIVO	DÉBORA PEREIRA SOARES
397192	9 - AGENTE ADMINISTRATIVO	SANDRO SOARES DA SILVA
397806	10 - MONITOR DE ÔNIBUS	JOÃO LUCAS DE AMORIM
393010	10 - MONITOR DE ÔNIBUS	MARILEIA DE SOUZA CARDOSO
392680	10 - MONITOR DE ÔNIBUS	RAQUEL REZENDE DA SILVA MAGALHÃES
394357	13 - SERVENTE/MERENDEIRA	GESSÍ DE SOUZA CANDIDO
392066	14 - VISITADOR SANITÁRIO	AMANDA PEREIRA

**2. DATA:**

**2.1.** As avaliações serão realizadas no dia **29/11/2022**.

**2.2.** Todos os convocados deverão se apresentar **às 08 horas**. Não será tolerado atraso.

**3. LOCAL:** Rua Ernani Cotrin, 601 Centro - Imbituba/SC  
Prédio da Prefeitura Municipal (andar térreo)

Os candidatos deverão dirigir-se ao local indicado no item 3, no dia e horário definido, munidos de **documento original de identidade e cópia legível (será retida) de laudo médico com data inferior a 1 (um) ano**, tendo como referência a data da publicação do Edital de abertura do Concurso Público (13/09/2022), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, conforme item 3 do Edital nº 01/2022.

**4. ATENDIMENTO:**

O atendimento será realizado por ordem de chegada, conforme horário previsto no item 2.2, até que todos sejam atendidos.

Imbituba, 22/11/2022.

**Comissão Especial de Recrutamento e Seleção de Pessoal (CERSP)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL PMI/CERSP/CP Nº 01/2022**

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS DECLARADOS DEFICIENTES**

A Comissão do Concurso Público, torna público o resultado da avaliação prevista no item 3.4 do edital de Concurso Público 01/2022.

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
397044	4 – PROFE. II DE ARTE	SIMONE SAYAO DA SILVA	INDEFERIDO/AUSENTE
396338	5 – PROF. II DE CIÊNCIAS	MANUELA PEREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO/AUSENTE
396846	6 – PROF. II DE EDUC. FÍSICA	MARCOS ALEXANDRE DE MAGALHÃES	DEFERIDO
389530	9 - AGENTE ADMINISTRATIVO	ARTHUR ROSA DOS SANTOS	INDEFERIDO/AUSENTE
396660	9 - AGENTE ADMINISTRATIVO	CLÁUDIA DA SILVEIRA MARTINS	INDEFERIDO/AUSENTE
396501	9 - AGENTE ADMINISTRATIVO	DÉBORA PEREIRA SOARES	INDEFERIDO/AUSENTE
397192	9 - AGENTE ADMINISTRATIVO	SANDRO SOARES DA SILVA	INDEFERIDO/AUSENTE
397806	10 - MONITOR DE ÔNIBUS	JOÃO LUCAS DE AMORIM	INDEFERIDO/AUSENTE
393010	10 - MONITOR DE ÔNIBUS	MARILEIA DE SOUZA CARDOSO	INDEFERIDO/AUSENTE
392680	10 - MONITOR DE ÔNIBUS	RAQUEL REZENDE DA SILVA MAGALHÃES	INDEFERIDO/AUSENTE
394357	13 - SERVENTE/MERENDEIRA	GESSÍ DE SOUZA CANDIDO	INDEFERIDO/AUSENTE
392066	14 - VISITADOR SANITÁRIO	AMANDA PEREIRA	DEFERIDO

A avaliação aconteceu no dia 29/11/2022.

Imbituba, 30/11/2022.

**Comissão Especial de Recrutamento e Seleção de Pessoal (CERSP)**

# IMBITUBA 01/2022- CONCURSO PUBLICO-PREFEITURA DO MUNICIPIO

## Relatório candidato/vaga

### Todos

Cargo	Vagas	Candidatos	Relação
001 ENGENHEIRO AGRIMENSOR	1	6	6
002 ENGENHEIRO AGRONOMO	1	32	32
003 ENGENHEIRO CIVIL	1	56	56
004 PROFESSOR II DE ARTE	1	37	37
005 PROFESSOR II DE CIENCIAS	1	34	34
006 PROFESSOR II EDUCAÇÃO FISICA	1	116	116
007 PROFESSOR II ENSINO RELIGIOSO	1	10	10
008 PROFESSOR II LINGUA INGLESIA	1	43	43
009 AGENTE ADMINISTRATIVO	1	249	249
010 MONITOR DE ONIBUS	1	68	68
011 TECNICO EM EDIFICAÇÕES	1	14	14
012 PEDREIRO	1	15	15
013 SERVENTE/MERENDEIRA	1	203	203
014 VISITADOR SANITARIO	1	50	50
TOTAL	14	933	66.642857142857

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL PMI/CERSP/CP Nº 01/2022**

**RELAÇÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>MOTIVO DO INDEFERIMENTO</b>
ANA CAROLINA LYRA BRUMAT	396650	DEFERIDO	
ANNA CAROLINA NEGRISOLI	397426	DEFERIDO	
ARTHUR ARLINDO CARDOSO CARMELI	397712	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE CONFORME EDITAL
BRUNO DE SOUZA TOME	396861	DEFERIDO	
CAROLAYNE FEIJO RAMBO DA SILVA	397784	DEFERIDO	
CESAR MACHADO LEOPOLDO FILHO	396678	DEFERIDO	
CILEA MENDES MARQUES	397410	DEFERIDO	
CLAUDIA DA SILVEIRA MARTINS	396660	DEFERIDO	
CRISTIANE SOARES PEREIRA	397445	DEFERIDO	
DANIEL DE JESUS VALENTIM	397034	DEFERIDO	
DANIELA PINHEIRO VILANOVA	396623	INDEFERIDO	DOAÇÕES FORA DO PRAZO ESTIPULADO EM EDITAL
ERALDO DA SILVA CORREA JUNIOR	397277	DEFERIDO	
FLAVIA SOARES	397729	DEFERIDO	
JONAS MARTINS DAY	396624	DEFERIDO	
JONATAH MARIANO GODOY PAZ	397463	DEFERIDO	
JOSE MARTINS	396621	INDEFERIDO	DOAÇÕES FORA DO PRAZO ESTIPULADO EM EDITAL
JULIA DOS PASSOS SALVADOR	396820	DEFERIDO	
MARA POZO DE MATTOS	397777	DEFERIDO	
MARCIA APARECIDA SIMONETE	397708	DEFERIDO	
MARCIA LUCIA MACIEL DOS PASSOS	397586	DEFERIDO	
MARIA APARECIDA MENDES MARQUES	397405	DEFERIDO	
MARLON FELIPE DA SILVA	397522	DEFERIDO	
MATHEUS NILTON DE SOUSA	397819	DEFERIDO	
PAULO RICARDO SOUZA DAMAZIO	397691	DEFERIDO	
RAFAELA VIEIRA ADRIANO	396849	DEFERIDO	
RAISSA SEBAG BERND		INDEFERIDO	NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
RENATO BARBOSA RODRIGUES	397437	DEFERIDO	
SALETE SABINO	396632	DEFERIDO	
SILVIO VERGULINO EUCLIDES	396642	DEFERIDO	
TARRIS DE AGUIAR	397122	DEFERIDO	
TAYSE BARBOSA ORIGE	397245	DEFERIDO	
VINICIUS DOS PASSOS QUERINO	397817	DEFERIDO	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL PMI/CERSP/CP Nº 01/2022**

**RELAÇÃO CANDIDATO POR CARGO**

<b>001 - ENGENHEIRO AGRIMENSOR</b>	
EDGAR PIACENTINI ROSSO	391968-4
ISABEL CRISTINA DA SILVA DUARTE	388877-4
JADER NUNES	389733-0
PEDRO ROCHA FRANCISCO DE MELO	393644-9
RENATO MENDONCA TEIXEIRA	388904-4
VAGNER CAMPOS TENORIO LUZ	390238-2
<b>002 - ENGENHEIRO AGRONOMO</b>	
ADALBERTO SPECK NETO	390079-0
ALCENIR CLAUDIO BUENO	391266-3
ANA CAROLINA LYRA BRUMAT	396650-6
ANSELMO MORAES DE SOUZA	396074-9
CINTIA DE MORAES FAGUNDES	397434-1
DANIELE CANDIDO DA COSTA	394585-0
EMILIO PEREIRA SAVI	391405-9
FABIO RIBEIRO DE FREITAS	390559-0
FABRICIO DA SILVA ISOPPO	396627-1
FLORA AREJANO	388797-3
GABRIEL SEIBT FANTE	396855-0
GABRIELA VIEIRA IMHOF	389276-7
HUGO MACHADO DE CESCA	390036-8
JULIANA CUNHA SILVA	391034-4
JULIANA DA SILVA IGNACIO	395049-8
KAROLINE CZARNECKI NETO	397661-0
LEONARDO SCHMITZ	389491-8
LUCAS PACHECO FERNANDES	390269-7
LUCAS ZIMMER SCHUPEL	396410-9
LUCIANO DA SILVA ALVES	397222-9
LUISE ESQUIVEL	396337-8
LUIZ ANILTON BERTONCINI	395488-0
MAIARA LEONEL PEREIRA	397132-0
MARCIA APARECIDA SIMONETE	397708-9
MARIA EDUARDA BOTELHO DE SOUZA	396685-0
MARIA EDUARDA RAQUEL	394382-6
MARIANA CRISTINA ALVES SOARES	394414-6
PATRINE SOUZA	392868-3

RAMIRO DAL MOLIN POMBO	393412-0
RAMON CUSTODIO RODRIGUES	394384-6
REBECA POLUCENO SOUZA	390556-0
ROGER WILSON DALMOLIN	388947-7
<b>003 - ENGENHEIRO CIVIL</b>	
ADRIANO DO NASCIMENTO ABREU	397282-8
ALAN DOS PASSOS BORGES	389368-6
ALISSON FERNANDES	389301-7
AMANDA SPILLERE KRIEGER	389931-5
ANA PAULA PEREIRA	391305-1
ANTONIO CLESIO COSTA FILHO	388922-0
BERNARDO CANANI CONTE	390333-0
BRUNO MORENO MARTAO	390953-0
CAMILA DA ROSA FELIPE	397459-8
CARLOS ALBERTO PASSINI JUNIOR	395963-0
DANIEL DE JESUS VALENTIM	397034-2
DANIELA PINHEIRO VILANOVA	396623-1
DEBORA VIEIRA DA SILVA MEDEIROS	397454-8
DIEGO ANTONIO KREICH	396533-2
DIONATA MENGUE DE SOUZA	396118-7
EDUARDO DE OLIVEIRA	395294-3
ELIAS VALENTIM VIEIRA NETO	391550-7
GABRIEL GAVIAO MENDES	397534-9
GABRIELA SOUZA COELHO	388982-0
GILBERTO PIRES JUNIOR	397095-1
GLEDISON DE SOUZA FELICIANO	394683-8
GRAZIELE DA LUZ	390736-9
GUILHERME DE OLIVEIRA FAUST	391765-0
GUSTAVO DE SOUZA DA ROSA	396628-1
IGOR ROMUALDO SA RUFINO	389999-4
JAQUELINE PEREIRA DE SOUSA	397398-3
JEAN CARDOSO DE SOUZA	396773-0
JHONATA DIAS DE FREITAS	397022-4
JHONATTAS BATISTA PITIGLIANI	397409-7
JONATAH MARIANO GODOY PAZ	397463-6
KARLA STEFANY DIAS KINDERMANN	391583-1
KAROLLYNA SOUSA PEREIRA	396726-9
LENICIO OLIVEIRA ALVES JUNIOR	397354-0
LORAINÉ ALVES RAMOS TEIXEIRA	397345-2
MAGNUN DINIZ GARDINE	396649-8
MARCELO PEREIRA	388824-3
MARCELO PINHO MACIEL	388777-7

MARCOS VINICIUS DA ROSA RICARDO	397297-6
MATEUS TITTON TOSTES	389047-8
MATHEUS NILTON DE SOUSA	397819-4
MICHELE DIAS ANASTACIO	395402-4
MILENE MENEZES RAMPINELLI	396615-3
NATHALY APARECIDA DE SOUZA BAUER	391847-0
NORTON DOS SANTOS FILHO	391796-4
PATRICK JACINTO DE CASTRO	388768-9
RAFAEL ROMAN VANZ	395726-2
SARA COSTA BARCELOS	389518-0
SCHIRLEY GONALVES MARQUES DOS REIS	397053-9
THAIS SILVA FLORENTINO	391816-6
THIAGO MATTOS MACHADO	389348-0
VALERIA BARCELOS SOARES	396288-1
VANESSA ARIADNE MORAIS	391146-0
VANESSA ESPINDOLA	396633-0
VITORIA REOS DA SILVA	397707-9
WILLIAM GEDIEL LAGUNA	397659-2
WILLIAN DA SILVA SILVEIRA	396783-8
<b>004 - PROFESSOR II DE ARTE</b>	
ADRIANA DE SOUZA PIRES	396579-5
ADRIANA PACHECO FARIAS DE SOUZA	390930-3
ANA PAULA ALFREDO DA SILVA	390705-4
ARTHUR MARQUES JORGE	397378-7
BRUNA MACHADO DE ESPINDOLA	396646-8
CHIRLEN CRUZ DE SOUZA	390596-3
DANIELE GOMES CANEZ	396560-7
DEOLINDA GOUVEIA MARTINS	397480-2
EDIRENE DA SILVA PEREIRA	396444-3
ELIANE MENDES COSTA	394566-4
ELISANE VARGAS CARVALHO BERNARDES	396133-3
FABIANA DE SOUZA	393028-9
GABRIEL BARRETO DAMAS	390062-2
GABRIEL MARCOS VINICIUS FLORES	396099-5
GILBERTO FRANCISCO MAGALHAES CAPELETTO	389178-0
JENIFER MARTINS	397603-1
JESSICA RODRIGUES JOAQUIM	392467-4
JOSIANE LOPES	397350-0
JUCARA DE OLIVEIRA BORGES PACHECO	397106-5
JULIANA MACHADO HILARIO	394688-8
KARLA MILITAO DA SILVA	389115-0
LEIDE PATRICIA DO NASCIMENTO BITENCOURT	397429-3

LIZ PANEK	396440-3
LUCIANE RAMOS	395183-8
MARCOS VINICIUS BARROS E SILVA	396961-6
MARIA DE FATIMA DOMINGOS PACHECO	397598-8
MARIANE DE SOUZA AVILA	392604-0
NELMA DE SOUZA PAMATO	390523-6
PAULA DE OLIVEIRA	396856-0
PAULO CESAR BONIFACIO	393314-2
ROGER FELIPE MARIANO DA SILVA	396663-4
ROGERIO TEIXEIRA	397386-5
ROZELEIA CARDOSO PINTO	396380-9
SIMONE SAYAO DA SILVA	397044-0
TATIANE MARIA NUNES CARDOSO DAVID	395560-0
TUANY ALEXANDRE	389222-6
VANESSA CARVALHO DA SILVEIRA ROSA	396308-3
<b>005 - PROFESSOR II DE CIENCIAS</b>	
ANA GABRIELLE CHAVES DA ROSA	391038-4
BEATRIZ MACHADO BRISTOT	396218-4
CAROLINE DAMIN LEITE	390050-4
CYNTHIA SAGAZ ABERTO	389231-4
DANIELA PEREIRA	391999-9
DANIELLE ESPINDOLA DE SOUZA	397442-0
DIANA NASCIMENTO NEVES	397284-8
ELENA SILVEIRA DE ABREU	396973-4
GREICY PATES DE OLIVEIRA	397755-0
JESSICA DE SOUSA	388736-4
JOSE ALESSANDRO RADICI COSTI	396215-4
JUCELE SOUZA MEBS	389581-7
JULIANA ZAFFALON RODRIGUES	397278-0
KARINE RONCATO	397285-8
LUANA CRISTINA RAMOS DE MELLO	395704-6
LUANA DOS SANTOS DE SOUZA	396993-0
MANUELA PEREIRA DE SOUZA	396338-8
MARCIA LUCIA MACIEL DOS PASSOS	397586-0
MARIA LUIZA MOTTA PACHECO DE GODOY	391814-6
MARINA BONACINA PERGHER	389118-0
MARTA LINGNAU	396734-7
MIRIANE DO NASCIMENTO SCHAURICH	396143-1
MONICA TEIXEIRA	395335-1
MONIQUE ERIANE CAVALCANTI CAMPOS	390384-0
RAFAELA VIEIRA ADRIANO	396849-2
RENATA CARDOSO RAMOS	390467-1



RENATA MARTINS CACADOR	392281-6
RENATA TOLENTINO DA ROSA	396360-2
RENATO DE FREITAS NORONHA	390049-6
ROBERTA VENTURA	390413-0
SUELLEN LOURENCO DOMINGOS FRANCISCO	393105-0
SUYANE CORREA ZUGLIANELLO	389556-2
TAILU NASCIMENTO SILVA	388798-3
TARSIS DE AGUIAR	397122-1
<b>006 - PROFESSOR II EDUCAÇÃO FISICA</b>	
ALBERTO ARAUJO ANTONELLI	391511-4
ALINE BAPTISTA PHILOMENA	390477-0
ANA CLARA OLIVEIRA	392095-0
ANA MARIA VON HOONHOLTZ	397082-3
ANDERSON PIRES DA SILVA	397805-6
ANGELA DO NASCIMENTO RODRIGUES ROLDAO	397468-6
ANTONIO TOME SILVEIRA	390327-1
ARTHUR GARCIA SILVA	397474-4
BARRABAS ESTACIO DUFAU	396405-0
BILL JUNIOR LAUREANO	396680-0
BRUNO LEONARDO SGROTT	389434-9
CARLOS ALBERTO CORDEIRO	389437-9
CARLOS EDUARDO VIZOSO JUNIOR	389403-4
CAROLINA CORREIA SELMO	396260-5
CATIA LEVI BORGES VIEIRA	396800-0
CINTIA THEISEN	389692-2
CLAUDIO MARCIO MARQUES TEIXEIRA	396607-5
CLAUDIO VINICIUS CORDIEL DA SILVA	392083-1
CLEBER LIDUINO	389316-5
CRISTIANE DE OLIVEIRA MACIEL	397484-2
CRISTIANE SOARES PEREIRA	397445-0
DAIANE DOS SANTOS CONCEICAO	396493-4
DALTONI DA SILVA	393718-1
DANIEL BERNARDINO CARVALHO	389279-7
DANIEL DE SOUZA ESPINDULA	395440-7
DANIELA SCARTAZZINI	392947-4
DANNYEL RODRIGO FRAZON	389314-5
EDJANE SILVA DE MATOS	396655-6
EDUARDO BAPTISTA	396311-1
ELADIO MOREIRA DA COSTA JUNIOR	397361-9
ELIZANDRA SILVA DA ROSA	389891-7
EMERSON VITOR JUNIOR	395374-4
ERICA FRANCINE APARECIDA VALENTE FRAZON	389303-7

FERNANDA DA SILVA TIM	393972-5
FULVIO FEIJO CAMARGO	393505-9
GLAUDIRENE APARECIDA SANTOS DE ARAUJO	396529-4
GUSTAVO DA ROSA DOS PASSOS	389312-5
HELEN MATIAS RIBEIRO	397573-1
IZAIAS CARLOS DA SILVA	391899-1
JEAN POLICARPO LINO	396265-5
JEDIEL SOTERO TRUPEL	392807-4
JOAO CARLOS VIEIRA JUNIOR	390375-2
JOAO LUIS GOMES CANEZ	395496-8
JOAO PEDRO CRESCENCIO JUNIOR	394693-6
JONAS MARTINS DAY	396624-1
JULIANA MARIA CRESCENCIO VICENTE	396083-7
JULIANA MODOLON NANDI	389404-4
JULIANO DEMETRIO ALVES	396284-1
JULIO WOLFF CANDIDO	390278-5
KARINE DA SILVA RODRIGUES	389561-0
KARLA MILITAO DA SILVA	396618-3
KEITY HENRIQUE CARDOSO	392687-5
KLINSMAN COSTA DOS SANTOS	396237-0
LEANDRO LUIZ PEREIRA	389871-0
LEONARDO DOS SANTOS SIQUEIRA	396186-4
LEONARDO VIEIRA FERREIRA	389183-8
LIDIANE FATIMA LINO	397185-0
LIGIANE FORTES GARCIA	396502-8
LILIANE RAQUEL DA SILVEIRA	388851-8
LUANA DE SOUZA FERREIRA	397526-0
LUCAS CARVALHO TIM	390517-8
LUCAS DE SOUZA FERMINO	388913-2
LUCAS DE SOUZA FERNANDES	393057-3
LUCAS ROSA MARTINS	391106-7
LUCIANE SIRONI FARIAS	395973-8
LUIZ FRANCISCO SILVA DE FREITAS	397156-6
LUIZA DOS REIS AGUIAR	390469-1
LUZIVAN RAIMUNDO DE SOUSA JUNIOR	394824-3
MARCELO DAL FORNO BASTOS	391073-7
MARCIEL FRAGA MIGUEL	392917-0
MARCOS ALEXANDRE DE MAGALHAES	396846-2
MARIA CRISTINA CANDIDO DA SILVA	390640-0
MARIA LUIZA LAUREANO	394524-1
MARIANA GONCALVES SA	396895-3
MARIELEN MATIAS DE SOUZA	397326-6
MATHEUS SILVEIRA BATISTA	391169-6

MAUREM DE PIERI BELLO	395499-8
MAYCON SERGIO DE SOUSA DOS SANTOS	389039-0
MAYRA DOMINGOS TEIXEIRA	395664-8
MIKAEL DA ROSA FERNANDES	397312-8
MILTON FERNANDO DE SOUZA BARROCA	395307-7
NATALIA PACHECO DE CAMPOS	390013-1
NATCHIELE ROSA DUARTE WELTER	397833-0
NERI MANOEL FERMINO JUNIOR	396331-8
PATRICIA MATOS MARTINS	397799-2
PATRICIA VIEIRA PINHEIRO	393507-9
PRISCILA BRAZEIRO SURIS GRUSKI	397303-0
RAFAEL RUIZ MARCELINO	390508-0
RAFAELA DE ALMEIDA	389429-0
RALF ANTONIO FELICIANO	389668-8
RAMON DE SOUZA FERNANDES	397678-9
RENATO MACHADO HARM	388863-6
RICARDO KASKE FREITAS	393059-3
RICARDO LAUREANO	396292-0
ROBERTO ARMANDO PEREIRA FILHO	392675-7
ROBSON SILVA DA ROSA	389713-4
RODRIGO DA ROSA MADEIRA	389119-0
ROMULO EDUARDO DA SILVA MATOS	389215-8
RUAN CARLOS MARTINHO VIEIRA	396954-8
RUAN DOS SANTOS FIGUEREDO	396944-0
SAULO ALBINO COSTA	394407-8
STEPHANY GONCALVEZ DUTRA	389936-5
SUZANA JOHN	391969-4
TAINA DA SILVA GONCALVES	390201-8
TAISA FRANCELINO PAVAO	397479-4
THAIS NATALIA DA COSTA NETTO	392085-1
THAYNARA MARTINS FLORES	390927-5
THOMAS JOHN ALTMANN	389130-7
TIAGO PACHECO	397473-4
VAGNER ROBERTO AIRES	396164-8
VALDECI MARTINHO TAVARES	391279-1
VANILSON BATISTA LEMES	397217-0
VINICIUS PAULETTI GONALVES	388765-9
WELERSON SILVA DE ANDRADE	397696-5
WELLINGTON SIQUEIRA RODRIGUES	388688-8
YANNE ANTONIO SOARES	389667-8
<b>007 - PROFESSOR II ENSINO RELIGIOSO</b>	
DAWERTON ROCHA ALVES	397388-5

EDILANE PERDONA BRESSAN	397152-6
GIOVANA MARTINS ROSA	394826-3
JULIO CESAR VIEIRA	396240-9
LUIZ PAULO MATIAS	391977-2
MARIA DOLORES DUARTE	394857-8
MARLON FELIPE DA SILVA	397522-0
RODRIGO DE SOUZA	389242-2
SIDNEI DA SILVA ALVES	390125-7
SILVIO VERGULINO EUCLIDES	396642-8
<b>008 - PROFESSOR II LINGUA INGLESA</b>	
ALINE BORBA OLIVEIRA	397595-8
ANA CAROLINI DE SOUSA	394888-2
ANA CLAUDIA ANTUNES PINTO MANTELLI	397792-2
ANA CLAUDIA MARTINS RAMALHO	397766-8
ARTUR DA CRUZ RAQUEL	397722-5
CLAUDIA MASSUCI PIOVESAN	393930-2
DANIELLA LETICIA CHAVES DA ROSA	391144-0
DIVA MARIA DE MORAIS	396835-4
EDUARDO DE SOUZA RAMOS	397360-9
ELEN MARQUES RODRIGUES	393844-3
ESTER DA SILVA ALMEIDA	396166-8
FLAVIA MATIAS CARDOSO	397243-5
IISMAEL SOUZA DE MEDEIROS	390147-3
INANHIARA BRUM DOS SANTOS	394387-6
JANAINA MARQUES PIRES RIBEIRO	396112-7
JAQUELINE FREITAS	394503-5
JEFERSON LIDUINO	396097-5
JOSIANE LIMA DA SILVA	397089-3
JOSUE SILVEIRA TOME	390214-6
JULIANA NASCIMENTO HENRIQUE	389243-2
JULIANO DE VARGAS MORAIS	389960-0
JULIETE ALAERTE DE OLIVEIRA	388906-4
KASIARA DIAS AMORIM	396428-7
KATIA CRISTINA AURELI	397311-8
LARISSA GABRIELY FERNANDES	396597-1
LARISSA MIRANDA FLORIANO	394746-2
LETICIA DE ASSIS NOGUEIRA	397280-8
LIANA MERI TOBIAS	392272-8
LISANDRA BITTENCOURT MESSA	390262-7
LUANA MARQUES MACHADO DE SOUZA	396814-8
MARIA APARECIDA DOS PASSOS	395999-4
MAURICIO DANIELSKI VICENTE	389855-4

NATHALIA DE OLIVEIRA SANTOS	396306-3
PAMELA SOARES DE CASTRO ECHEVENGUA	396702-2
PATRICIA DIEZ GARISTO	390518-8
PHILIP ALGEU DE OLIVEIRA TEIXEIRA	397170-2
RAQUEL PERES	397219-0
RENATO BARBOSA RODRIGUES	397437-1
ROSIMERE PEREIRA MOREIRA	396202-6
TATIANI MORAES VIEIRA	395734-0
TAYSE BARBOSA ORIGE	397245-5
TUANI MARIA SA RUFINO	397785-4
YARA RAQUEL CORREA	389277-7
<b>009 - AGENTE ADMINISTRATIVO</b>	
ADRIANA DA SILVA PORTUGAL	389147-5
AILLA CARDOSO DOS REIS	397292-6
ALCINO AIRES PITTIGLIANI	388773-7
ALESSANDRA DE SOUSA PIRES	396722-9
ALESSANDRO ADAMS	397281-8
ALEXANDRE VIEIRA DE MELO	388695-6
ALINE DA CONCEIAO	389590-5
ALISSON SILVA SILVEIRA	388921-0
AMANDA DE SOUZA RODRIGUES	394612-0
AMANDA FLORES RIBEIRO	397295-6
AMILTON GONALVES DE SOUZA	390032-8
ANA PAULA FERREIRA MOTA	392733-1
ANDERSON DE PADUA COSTA	389344-0
ANDRE AMARAL MENDES	391383-7
ANNA CAROLINA NEGRISOLI	397426-3
ANNE CAROLINE MARQUES FRANCISQUINI	388728-6
ANTONIO CESAR MARAFIGO WOLFF FILHO	388943-7
ANTONIO IVO FLORES JUNIOR	388703-0
ARIANE DOS SANTOS NUNES	390722-0
ARIANE REBELO LUIZ	396370-0
ARIEL FABRICIO BOAVENTURA PEREIRA	397491-0
ARTHUR GONALVES FIGUEREDO	395027-1
ARTHUR ROSA DOS SANTOS	389530-6
BEATRIS SILVA DE SOUZA	388788-5
BEATRIZ DOS SANTOS BARCELLOS	389464-3
BEATRIZ MACHADO PIRES	390081-9
BRENDA MARAFIGA FERREIRA	389836-8
BRUNA DE OLIVEIRA BORGES	394462-7
BRUNA OLEGARIO NUNES	393733-8
BRUNA PINHO CARDOSO	397667-0

BRUNO DE SOUZA TOME	396861-9
CAIO NASSER DA ROCHA MATOS	391925-1
CARLOS EDUARDO DE SOUZA PINTO	396115-7
CARLOS FERREIRA FIGUEIREDO	396180-4
CAROLINA ANTUNES AVILA	397407-7
CAROLINA DE OLIVEIRA FERNANDES	392925-8
CAUA DE CARVALHO	396755-3
CESAR MACHADO LEOPOLDO FILHO	396678-2
CIBELE DE FREITAS ALBINO	396220-2
CKAROLLAYNE CARDOSO VIRGILIO	397728-5
CLAUDIA DA SILVEIRA MARTINS	396660-4
CLAUDIA MENEGHEL JOAO MAZIERO	392346-0
CLAUDIO HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA	396327-0
CRISTINA PURCINA DE CAMPOS	397679-9
DAIANA MARIA FRANCISCO	390057-4
DANIEL DA SILVA OLEGARIO	390550-0
DANIELA CLARIANO CAVALHER MOREIRA	397523-0
DANIELA DOS SANTOS DEMETRIO	388669-1
DANIELA NUNES CORREA	392369-7
DANIELA SACHETTI SALVADOR	389827-0
DANIELA VILHALBA MEDEIROS	396759-3
DANUBIA FRANCISCO RAMOS	392420-1
DAYANE MINERVINA MARCELINO	397773-6
DEBORA PEREIRA SOARES	396501-8
DEBORA CASSIANE DA ROSA OLIVEIRA	396513-6
DEIVID WILLIAM LOPES PEREZ	396692-9
DIEGO ANTONIO BAU	396971-4
DIEGO DA SILVEIRA	388760-9
DIEGO SAITO VIEIRA	389362-6
DOUGLAS DE OLIVEIRA MARTINS	396491-4
DOUGLAS JAEGER DE SOUZA	397553-5
DOUGLAS OLIVEIRA DA SILVEIRA	388842-0
DYLAN PRATES	389247-2
EDERSON BERNARDO	397443-0
EDIMILSON ADAO GALDINO	397641-4
EDSON ROGERIO GRECILO JARDIM	396109-9
EDUARDA COSTA RAMOS	391931-0
EDUARDA FLOR TOMAZ	397713-7
EDUARDA SILVEIRA DA ROSA	396263-5
ELAINE CRISTINA DE AMORIM	388974-1
ELIAS HERMINIO PIRES	393994-1
ELIETE STOPA FREITAS	396019-0
ELISANGELA REGINA MACHADO DOS SANTOS	389019-3

ELIZANGELA DOMINGOS ANTONIO	392214-9
ELYZA MARTINS DE FREITAS RODRIGUES	397250-3
EMANOEL CARDOSO SOUSA	396793-6
EMANOELA ALBINO COSTA	392394-1
ERICA DO NASCIMENTO ALVES	396356-4
ERIK MARCOS NUNES	397554-5
ERIVELTON DE SOUZA	397760-8
EVERSON CARGNIN CALDAS JUNIOR	391283-0
FABRICIO GROSCH TAVARES	389124-9
FELIPE FORNASA BRESSAN	396772-0
FELIPE MOLDENHAUER DE JESUS	396921-3
FERNANDA COSTA DO NASCIMENTO	396348-6
FILLIPE PEREIRA ALVES	389258-0
FLAVIA PIRES	397688-7
FLAVIA SANCEVERINO	389211-8
FRANCISCO ALVARO AUGUSTO DA SILVA MITTMANN	397662-0
GABRIEL	391509-6
GABRIEL MOREIRA DIAS	396106-9
GABRIELA DA SILVA ALVES	388683-8
GABRIELA DA SILVA SILVEIRA NASCIMENTO	397374-7
GERTON MORAES MARTINS	397075-5
GESSICA HEINZEN RECH MAZZARO	396842-2
GIANE PIRES	396274-3
GILBERTO DE SOUZA GONCALVES	397408-7
GILTOM MORAES MARTINS	389199-6
GIOVANA MIYUKI OKAWA	389249-2
GIOVANI DOS SANTOS ALVES	389979-8
GISELE PEREIRA JERONIMO	395524-8
GISELE RODRIGUES PINHEIRO DE SOUZA	389089-0
GISLAINE CAMPOS DAVID DOMINGOS	393629-2
GIULIANO ORSSATTO FERRONATO	389696-2
GRACILANE DIAS MELO	389760-5
GUILHERME DO NASCIMENTO MIGUEL	394418-6
GUNNAR GABRIEL MANOEL DE SOUZA	388776-7
GUSTAVO DIER FRANCISCO	397324-6
GUSTAVO GOMES FERRARI	396986-2
HELENA YILDIRIANE FRANCO	396613-3
HELTON CARLOS LEITE	388804-7
IGOR HARTMANN DE OLIVEIRA	393698-0
IRAMAIA CORREA PITTIGLIANI	396135-3
ISABELA MEDEIROS DE CARVALHO	396361-2
ISADORA NUNES COSTA	397205-2
JAICIRLENE TEIXEIRA MARQUES	394724-6

JANAINA PEREIRA DE SOUSA	396732-7
JAQUELINE SILVA DE SOUZA MARTINS	390792-8
JEAN FERNANDO PEDROSO DE AZEVEDO	396073-9
JENNYFFER FELIPE FELICIANO	397642-4
JESSICA BRUM CARDOSO	395002-5
JESSICA EDUARDA DE JESUS CARDOSO	397764-8
JESSICA GARCIA LUIZ	397027-4
JOANE GABRIELLE SIQUEIRA DE CARVALHO	397339-4
JOAO FERNANDO RUIZ TORQUATO VIEIRA	390042-6
JOAO JUNIOR FERREIRA	392764-6
JOAO LUCAS FERREIRA MARTINS	397087-3
JOAO LUIZ FELICIANO ANCELMO	396883-5
JOAO MIGUEL MARQUES NOLASCO	388712-8
JOICY SILVA	397286-8
JONATHAN TRAJANO TRIETRO	397337-4
JORGE ADELINO ZANINI NETO	391538-0
JORGE RAMON DE AVILA PASAGLIA	388930-9
JULIA CAVALCANTE DE FREITAS	396499-4
JULIA DOS PASSOS SALVADOR	396820-6
JULIA LATRONICO	395085-0
JULIA SPECK RIBEIRO	396510-6
KAMILA MONTEIRO CORREA DOS ANJOS	389224-6
KARINE DA SILVA MARQUES	389599-5
KAROLINE VICTORIA CRUZ DA SILVA	394577-2
KATZ SULLYVAN FERNANDES	389187-8
KELLY FELIPPE HUGEN	390173-8
KEROLLYN LEANDRO PEIRAO PEREIRA	397262-1
LARISSA LOPES MARTINHO	397118-3
LARISSA PEREIRA MAYER	396432-5
LAURA WAQUIL FERRARO	397015-6
LAYLA CRISTINA MARTINS FELICIDADE	392624-6
LEANDRO CRISPIM DE SOUZA	389123-9
LEIDIANE GONCALVES	397341-2
LEONARDO CRISPIM DE SOUZA	389098-9
LIANDRA CAMILA PAZ	396335-8
LISIANE DE OLIVEIRA NUNES	393803-0
LOURIVAL RAMOS JUNIOR	397737-3
LUCAS ARANTES FRISCHENBRUDER	389028-1
LUCAS MONTEIRO GONALVES	389393-0
LUCIANA CONCEICAO MELLO	396891-3
LUCIANA HERMINIO PIRES	396744-5
LUIZ FERNANDO FREITAS	396239-0
MAGDIEL BOAVENTURA PEREIRA	397829-2



MAIARA JOAO	388564-4
MANOEL CUSTODIO BERNARDINO NETO	397043-0
MANUELA DA ROSA CARDOSO	397432-1
MANUELA PADILHA FERREIRA	388938-9
MARA POZO DE MATTOS	397777-6
MARCELO ADRIANO CARDOSO	391861-7
MARCIA TEREZINHA LAZZARON COSTA	397318-8
MARCIEL FERMINO SOARES	396354-4
MARCIONEI RODRIGUES MENDES JUNIOR	397347-2
MARCOS RODRIGUES ANTUNES	396296-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES QUEVEDO	390098-7
MARIA ALINE DIAS	388693-6
MARIA DE FATIMA MOISES	397634-6
MARIA EDUARDA SOARES GONCALVES	397515-2
MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA	390692-0
MARIA LUIZA SOARES VIANA	397506-4
MARIANA TORQUATO	388959-5
MARIANE HEGER DE OLIVEIRA	391040-2
MARIELLE DE CARVALHO SELVINO	396165-8
MARIO NORTON SIEBIGER	396468-0
MATHEUS EUFRAZIO DA SILVA FREITAS	389466-3
MATHEUS MARTINS JOAQUIM	389510-0
MATHEUS RODRIGUES LUIZ	396691-9
MAYCON DOUGLAS COSTA SOUSA	390616-5
MEIRY MACHADO DA SILVA	396583-3
MICHELA JOAQUIM STREME	396117-7
MIRELE MONGUILHOTT	396767-1
MIRELLA BORGES	396087-7
MONIQUE LATRONICO DE SOUZA	388830-1
MYRELLA DUARTE INACIO	388899-0
NATALIA DE SOUZA KAMINSKI	394536-0
NATALY ROLDAO CORREA	388934-9
NATASCHA PEREIRA COSTA	397211-0
NAYARA SANSON DE SOUZA	397518-2
NAYMI DE MEDEIROS CORREIA	397666-0
NEZIO FRANGULES THOMD	389570-9
NICOLLY ALVES CANDEMIL	396686-0
NIDIA MARIA MACHADO MITTMANN	397660-0
NIKY LAURO OSTROVSKI	391291-8
PAMELLA PEREIRA	396415-9
PAOLA MARTINHO GONCALVES	389238-4
PATRIC DE MORAIS AVILA	396968-6
PATRICIA AMORIM SOUSA	396358-4

PATRICIA GONCALVES DE MELO	391115-5
PATRICK SALLES REBELO	395623-5
PAULA DIAS MACHADO	389893-7
PAULO RICARDO SOUZA DAMAZIO	397691-5
PEDRO AUGUSTO RODRIGUES REIS	396110-7
PEDRO HENRIQUE MARQUES NOLASCO	388696-6
PRISCILA MELLO ALEXANDRE	397369-9
RAFAEL DOS SANTOS MARTINS	397125-1
RAFAEL FREITAS PIRES	396733-7
RAFAELA SAGAZ SANTOS	392808-4
RAFAELA SILVA SANTOS	397115-3
RENATA CONCEICAO BERNARDINO	389539-6
RENATA DE SOUZA SEVERINO	397545-7
RICARDO GOULART	396418-9
ROBERTO DE FARIAS ROSA	389443-7
ROBSON DE SOUZA	397146-8
ROSILENE MAYARA MARTINS	390163-0
RUTIELE DE LIMA	397563-3
SABRINA MARQUES	397557-5
SALETE CRISTINA SILVA DOS REIS	389108-2
SANDRA MARA MARTINS SOARES	389349-0
SANDRO SOARES DA SILVA	397192-9
STEFANY ALVES MARTINS	396608-5
STEFANY MOURA DA SILVA CASTRO	397827-2
SUELI LOPES DE SOUZA	394398-4
SUZANA MARTINS ZACARIAS	388710-8
TANIELA DOS SANTOS LOPES	397467-6
TATIANE FERREIRA DE SOUZA	397610-0
TEREZINHA DE FATIMA DOS SANTOS	390712-2
THAINARA BORGES RIBEIRO	397589-0
THAISI DA SILVA COSTA	397194-9
THALIA BERNARDO SOARES	396419-9
THALIA SANTOS DE ALMEIDA	389923-7
THALIS CARVALHO DE SOUZA	397814-4
THAYNA DOS ANJOS	397039-2
THIAGO FREITAS PIRES	396483-6
TIAGO DO NASCIMENTO GASPAR	396982-2
VALDOMIRO ROSA JUNIOR	388973-1
VANESSA PONCIANO	396815-8
VERONICA CARDOSO DE MARIA	397301-0
VINICIUS DE SOUZA	396616-3
VINICIUS DOS PASSOS QUERINO	397817-4
VIVIANE TIBURCIO MACHADO	389469-3

WILLIAM TRAJANO DA ROCHA	391077-7
WILLIAN DE AVILA SILVEIRA	392076-3
YARA FRANCISCA BORGES WOLFF	397651-2
YASMIM OLIVEIRA CARNEIRO	396250-7
<b>010 - MONITOR DE ONIBUS</b>	
ALESSANDRA ALVES DA SILVA	396980-2
ALEXSANDRO ANCELMO JUNIOR	389797-0
ALINE AIRES PITTIGLIANI	393095-6
AMANDA APARECIDA SOARES BATISTA	397606-1
AMANDA DA ROCHA CUSTODIO FERREIRA	397720-5
ANDERSON TEIXEIRA OLIVEIRA	396369-2
ANDRE LUIZ KINCESKI	397583-0
ARIANE ROBERTA DIAS	391629-0
AUGUSTO ALVES ANCELMO	389411-2
BIBIANA DE DEUS RIFFEL	397372-7
CAMILA MACHADO DA ROSATAVARES	396394-7
CAMYLLLE ANDRESSA DETTMER	395872-0
CARLA ROSANE GRUNSCHY PEREIRA	397508-4
CILEA MENDES MARQUES	397410-5
CLAUDJHONE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	389810-1
DAIANE DE SOUZA GONCALVES	389781-1
DANIELA BILHARVA SIQUEIRA	397268-1
EDUARDA DE SOUZA	396806-0
EDUARDA MARTINS MACHADO	391824-4
EDUARDA ROLDAO MANOEL	394980-0
EMERSON ROSTIROLLA	389423-0
FERNANDA DE OLIVEIRA	389438-9
FERNANDA DOS SANTOS BARCELLOS MEDEIROS	388969-3
FRANCISCA JOSEFA PEREIRA GONCALVES	389706-6
GISLAINE PASSOS DE SOUZA	397140-8
GLAUCE DA ROCHA DE SOUZA	397786-4
GRASIELA FRANCISCO	397631-6
GUILHERME ESPEZIM LEAL	390903-9
HUMBERTO LUIZ PACHECO	397669-0
ISADORA DA SILVEIRA DE SOUZA BORGES	394955-5
JAQUELINE DOS SANTOS DE SOUZA BERNARDES	389685-4
JOANE GABRIELLE SIQUEIRA DE CARVALHO	396957-8
JOAO LUCAS DE AMORIM	397806-6
JOAO PAULO DE MARIA DA SILVA	396858-0
JONATHAN HESSE	390355-6
JOSE LEANDRO DA SILVA MARTINS	389702-6
KAIO DE OLIVEIRA	397511-2

KAMILY DE SOUZA	393018-0
KAROLLAYN AUGUSTO MARSCHALL	397597-8
KATIANE GENI VIEIRA	389452-5
LARISSA PACHECO MANOEL DA SILVA	396248-9
LEANDRO SOARES	396093-5
LEONEL DA SILVA PALOMBO	391208-4
LORENA HARELLI BERNARDES	396760-1
LUCINEIDE MACHADO	395909-0
MAIKEL GUIMARAES COLAR	396617-3
MARIA EDUARDA FARINA ANTONIO	390119-9
MARIANA MELO DA SILVA	397620-8
MARILEIA DE SOUZA CARDOSO	393010-0
MICHAEL FABIO VARGAS	389922-7
NATHALIA BEATRIZ MACHADO	388892-0
PATRICIA CANDIDO DE CARVALHO	389487-0
PATRICIA MACHADO MORAES	391633-8
PAULO JUNIOR FERNANDES	389093-9
PAULO MARCOS DE SOUZA	388967-3
PEDRO AUGUSTO PITTIGLIANI	388682-8
RAQUEL REZENDE DA SILVA MAGALHAES	392680-5
RITA DE CASSIA INACIO EUSEBIO	388815-5
ROBERTA PATRINI TEIXEIRA	391827-4
RODRIGO SILVEIRA DUARTE JUNIOR	391322-8
ROSILENE FORTUNATO SOUZA	390118-9
SCHAIANE SERNAJOTO	397177-2
SIMON PASSOS DE MATTOS	389100-2
SUZANA DE SOUZA DA SILVA	390497-6
THIAGO LUIZ PIRES	392091-0
VIVIAN MORAES DA SILVA LOUZADA	393509-9
WAGNER ALVES DOS SANTOS	388888-2
ZENAIDE APARECIDA DA SILVA	393754-4
<b>011 - TECNICO EM EDIFICAÇÕES</b>	
ALEX TEIXEIRA	397709-9
ANDERSON DA SILVEIRA SABINO	397397-3
DANIELA ABREU SILVEIRA	397266-1
EDUARDO DA SILVA FLORES	389260-9
ERALDO DA SILVA CORREA JUNIOR	397277-0
FILIPE FERREIRA DOS SANTOS	389035-0
GETULIO SPALDING ALVES	396578-5
ISABEL LISBINSKI GOMES	392469-4
JOSE CARLOS MARECELINO	390433-7
KACIANA MORAIS DE MATOS CARUSO	396622-1

LUIZ GUILHERME DE SOUZA FERNANDES	389824-0
PAULO REGIS DAVID GOMES	388949-7
PRISCILA DOS SANTOS FEULA CUNHA	397037-2
ROBERTO CARLOS DA SILVA DINIZ	397302-0
<b>012 - PEDREIRO</b>	
CARLOS OLIVEIRA FONSECA	390790-8
CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA	395808-3
DELMAR LACERDA SIQUEIRA	396131-3
EDIMILSON MANDIRA	397639-6
EDIVANIO ALEXANDRE FRAGA	396479-8
ELON RICARDO CRUZ DOS SANTOS	396495-4
FERNANDO MENDES SOARES	396651-6
FILIPE MANOEL PACHECO	396943-0
HELDER DE SOUZA SOARES	396453-1
JARDEL CARLOS MACHADO ROUSSENQ	394623-9
JHONATAN LUCIO DA SILVA	388837-1
LEANDRO MOREIRA DOS SANTOS	396190-2
RONALDO HONORATA	397184-0
SELDON DA SILVA OLIVEIRA	389711-4
VENDELINO SCHLICKMANN JUNIOR	397019-6
<b>013 - SERVENTE/MERENDEIRA</b>	
ADRIANA DE OLIVEIRA VIEIRA	397300-0
ADRIANA HERMINIO ALVES	396955-8
ADRIANE CANALE	397658-2
AMAIRA SALETE CANALE MANDIRA	397643-4
ANA CLAUDIA DA SILVA DELFINO	396301-3
ANA KAROLINA MARTINS DA SILVA	397527-0
ANA MARIA JOSE DE SOUZA	396212-4
ANA PAULA DE SOUZA SILVA	396751-3
ANA PAULA MATTOS DE MELO	388670-0
ANA ROSALIA BARREIROS	395095-9
ANDREIA BORGES DA ROSA MARCOS	394759-0
ANDREIA DA SILVA LINO	396386-9
ANDREIA MARQUES HENRIQUE	396053-2
ANDRESA DE MORAIS COSTA DUARTE	396146-1
ANGELA DE CASTRO PACHECO	389353-8
ANGELA MARIA DA SILVA	396455-1
ANGELICA DA SILVEIRA ESTACIO	389341-0
ANGELITA TOMASIA LIMA	397237-7
ANI RICARDO DA ROSA	397088-3
ANTONIA MARIA INACIO	396699-9

ARLENE AURELIO SOARES	392260-0
BARBARA APARECIDA GOMES MOURA	394999-8
BEATRIZ APARICIO DOS PASSOS	390934-3
BEATRIZ SOUZA DAMAZIO	394558-6
BIANCA PIRES DA SILVA	396823-6
BIBIANE BOITO MASSIROLI	395763-5
BRUNA ALCINA DA ROSA	396570-5
BRUNA PIRES CARVALHO AFONSO	397701-9
CARINA DE CAMPOS	392440-8
CARLA JULIANA DE ALMEIDA FERNANDES	396217-4
CARLOS FERNANDO DEMETRIO JUNIOR	396565-7
CARMEM THOME DA CRUZ	394582-0
CAROLAYNE FEIJO RAMBO DA SILVA	397784-4
CAROLINE PACHECO DOS REIS	397489-2
CATE REGINA SOARES DE CARVALHO	391171-4
CLAUDETE RODRIGUES	396807-0
CRISLENE DA SILVA NUNES	397791-2
CRISTIANA PACHECO COELHO LUIZ	397655-2
CRISTIANE APARECIDA EUGENIO DA COSTA	397364-9
CRISTIANE MARIA VIEIRA	390909-9
DAIANE DA SILVA RIBEIRO	396120-5
DAIARA APARECIDA DE SOUZA	397756-0
DANIEL DA ROSA MARIA	389302-7
DANIELA DE TOLEDO SILVA	397199-9
DANIELE SOUZA DE MORAES	396449-3
DANIELLY REUS HOFF	397136-0
DANUBIA DOS SANTOS	396389-9
DEBORA CRISTINA MELO	395648-1
DEBORA DA SILVA	389630-3
DEISE LINHARES DOS SANTOS GRAVINA	396395-7
DERCILIA DE FATIMA DE JESUS	397138-0
DILSEIA JOAO GONCALVES MIGUEL	397532-9
DILZA MARA DOS SANTOS BACK	390197-4
EDAIANA ESPINDULA	396573-5
EDNA DE SOOUZA MARTINNS	396287-1
EDUARDA CIPRIANO ALZEMIRO	396670-2
ELIANE DA SILVA LOPES	397338-4
ELISANGELA COSTA BANDEIRA LEMOS	396310-1
ELIZA DA SILVA SIQUEIRA	396748-5
ELZA ALBINO MACHADO	392204-0
EVA WILMA DE SOUZA TORQUATO	397159-6
FABIANA FLOR SOARES	393125-6
FLAVIA SOARES	397729-5

FLORISVALDO LUIZ PIRES	390761-3
FRANCIELE DE SOUZA	393021-9
FRANCYELLE FERNANDES DA SILVA	388987-0
GABRIELA LASSANCE MONICE	397494-0
GABRIELA REUS COSTA	397241-5
GESSI DE SOUZA CANDIDO	394357-1
GISELE SOARES DA SILVA	389978-8
GISELLE ANA JOAQUIM SOUSA	395532-6
GISELLE MARIS DOS SANTOS	389728-2
GISLAINE INACIO FRANCISCO	396700-2
GISLANE ALVES	396927-3
GISLENE FELIPE MARCELINO	394666-1
GISLENE SOARES DE SOUZA	394383-6
GISSEI FRANCISCA CAMPOS DAVID	394868-6
GLACI FABIANA DE SOUZA	396740-5
GRAUBE PEREIRA NUNES	396958-8
GRAZIELA FORTUNATO DE CASTRO SOARES	397838-0
GRAZIELA NASCIMENTO GONCALVES	397456-8
JAINAINA SOUZA CARDOSO	397697-5
JANAINA DA SILVA	388813-5
JANDIR GRAVINA FILHO	396963-6
JANE APARECIDA DA SILVA	390027-0
JANETE MARIA DE SOUZA	395697-2
JANETH MARIA CORDERO BRITO	396824-6
JAQUELINE CAMINHA DA VEIGA	388730-4
JENNIFER RODRIGUES DE LIMA WAGNER	397265-1
JESSICA DE SOUZA FELIPE	396522-4
JOANE GABRIELLE SIQUEIRA DE CARVALHO	397342-2
JOELMA VIVIANE ALVES GONCALVES	396144-1
JOICE DE OLIVEIRA BILHARVA SIQUEIRA	397650-2
JOICE PATRICIA MACHADO	396279-3
JOSEANE MACHADO	389708-6
JOSEANE O ROSA ALEXANDRE	396984-2
JOSIANE DA ROCHA CARDOZO	390747-7
JOVANE DA SILVA GONCALVES	396747-5
JUCILEIDE DA SILVA GONCALVES	392170-0
JULIANA ALVES DA SILVA	397367-9
JULIANA MACHADO SOARES	397334-4
JULIANA REUS	397248-5
JULIANA SIMON	397787-4
JULIANA WOLFF CANDIDO	389735-0
JUZELE DE SOUZA CORREA FAUST	396917-5
KARINA GEREMIAS LEANDRO	395778-3

KATIA FERNANDA DE OLIVEIRA	392875-1
KETRYN DA SILVA HERMINIO	397739-3
LARISSA CIPRIANO	396669-4
LAYS APARECIDA DA SILVA MACHADO	397529-0
LAYSLANE BIANCA ANTONIA FERNANDES	388901-4
LUANA ANTUNES	397672-9
LUANNA PAULA WALTRICH	392217-9
LUCIANA GOMES DE SOUZA HONORATA	397804-6
LUCIENE HELENA DA SILVA	389479-1
MARGARETE SIQUEIRA DA SILVA ROCHA	390140-3
MARGARETH SANTOS DE OLIVEIRA BORGES	396990-0
MARIA AURORA LAZZARON	397319-8
MARIA APARECIDA MENDES MARQUES	397405-7
MARIA CANDIDA DA ROSA	397810-4
MARIA CLEIA MIRANDA PIAMOLINI	390045-6
MARIA CONCEICAO PACHECO	397267-1
MARIA CUSTODIA ANTONIO PEREIRA	391776-8
MARIA DE FATIMA MARQUES	396123-5
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS VIEIRA	396509-8
MARIA IVONETE DE SOUZA WOLFF	396672-2
MARIA MADALENA MARTINS FLORENTINO	396342-6
MARIA NELI ROSA PORTELLA	392844-7
MARILENE DE SOUZA DA ROSA	396677-2
MARILIA OLIVEIRA DA SILVEIRA	390142-3
MARINETE BARREIROS LUNARDELI	396819-8
MARIZA INACIO DANIEL	392196-7
MARLENE DA SILVA RHENIUS	397325-6
MARLI DOS SANTOS MARTINS	396508-8
MARLI FERNANDES OLIVEIRA PADILHA	396572-5
MARLI MONTEIRO VIEIRA	396219-4
MARLI SALETE BENDER ZANIN	396902-7
MATILDE PITTIGLIANI DE SOUSA	390166-0
MAYARA SOUZA DE PAULO DA SILVA	394392-4
MICHELE DA ROSA RICARDO	392207-0
MICHELE DA SILVA	390101-0
MICHELE SOARES PORTO MARTINS	396878-7
MILENE VARGAS DOS REIS	397746-1
MIRIAM LEANDRO DE MELLO	392157-4
MURYEL ROCHA DE OLIVEIRA	396227-2
NILZA MARIA DE MELO FREITAS	396124-5
PATRICIA ALVES DA SILVA CARVALHO	397330-4
PATRICIA DE OLIVEIRA PAULO DE CAMPOS	397547-7
PATRICIA JOVINA DA SILVA	390542-2



PATRICIA MARQUES PINHO DAMAZIO	397811-4
PATRICIA PIRES PAULO	397840-9
PAULA PEREIRA FAISCA	392610-8
PRISCILLA ROSSETO CARVALHO	397841-9
QUITERIA SANTOS DA SILVA LACERDA	394682-8
RACHEL MACHADO DE MEDEIROS	388708-0
RAPHAELA SCHMITZ CARPES	389963-0
REGINA FERREIRA	396801-0
RENATA GABRIEL DE BROBIO ALVES	397421-3
RENATA SILVA DE MARIA	397055-9
RISLLAINY DE CARVALHO DA SILVEIRA	391885-3
RITA DE CASSIA CONCEICAO DA SILVA	396264-5
RITA DE CASSIA PLASENCIA BERTHES DA SILVA	390553-0
ROBERTA IBIAPINA TEOFILO SILVA	389812-1
ROSA DA SILVEIRA	392253-1
ROSANA DE SOUSA PEREIRA	396816-8
ROSILEIA DE FREITAS NEVES	390768-3
ROSIMERE DE SOUZA PAULINO	396674-2
RUTE CLEIA MARTINS	396460-0
SABRINA DA SILVA PACHECO	396741-5
SALETE SABINO	396632-0
SAMANTA FREITAS NEVES	390843-4
SAMARA HAMES	396830-4
SANDRA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA MAGALHAES	390599-3
SANDRA RAUL RODRIGUES	396404-0
SANDRA REGINA DA COSTA	396589-3
SANDRA SOUZA PAULO	389662-8
SANTANA BORGES TRAJANO TRIETRO	397381-5
SELMA FELIPE	395702-6
SILVANA NASCIMENTO ALVES	397540-7
SIMONE ABELLA ACKERMANN	388675-0
SIMONE FABIANE BOSSE CARDOSO	388965-3
SIMONE PACHECO HERMINIO	397693-5
SIRLETE MARQUES DE FREITAS	391782-6
SOLANGE DE CARVALHO FELIPPE	389792-0
SUSELE DA SILVA FLORES	396492-4
TANARA PIRES MACHADO	397167-4
TANIA MARA PIRES MACHADO	397166-4
TANIA MATIAS BORGES	396696-9
TATIANE DE FATIMA DA SILVA SOARES	396881-5
TUANNY GABRIELLE DA SILVA ALMEIDA	397461-6
VALDERES SOARES DE CASTRO	389210-8
VALDINETE ESTACIO MENDES	397351-0

VALDIRA GONCALVES	396253-7
VALDIRENE BENTO JOAO	395352-8
VALDIRENE CARDOSO DE MARIA	388853-8
VALDIRENE MORAES DE SOUZA AVILA	390569-9
VALERIA PACHECO FREITAS	389547-4
VALTINEI GONCALVES	395650-0
VERA REGINA MACHADO	397635-6
VITORIA DA COSTA FERMIANO	397744-1
VIVIANE DA SILVA	396727-9
YANITZA ALEJANDRA CORDERO BRITO	396874-7
ZILDA DE SOUZA	392381-3
<b>014 - VISITADOR SANITARIO</b>	
ADELPHO JOSE PAMATO	388917-2
ALESSANDRA MULLER DE SOUSA	397068-7
AMANDA PEREIRA	392066-5
ANA KAROLINA BORGES	396170-6
ANDERSON SANTOS DE ANDRADES	395927-7
ANDREI DA SILVA MARCELINO	390537-4
ANE JULIANA RODRIGUES SILVA	391414-7
ANGELICA MARIANO	396382-9
ARIANA DA SILVEIRA SABINO	396343-6
BARBARA JESSICA LANE ANTONIA FERNANDES	396867-9
CAMILA DA ROSA SILVA	388970-1
CLOVIS HUGO DUARTE	392656-0
CRISTINE GUIMARAES FERREIRA JAHN	389747-9
DANIELLI CARDOSO CAETANO	396385-9
DEBORA LIA MARAFIGA FERREIRA	390414-0
DENISIA PACHECO AMERICO TOMAZ	397749-1
DIENIS NICOLE PINTO	392537-7
EDESIO GENEZIO DA SILVA	390600-7
EDUARDO PIRES LOPES	391047-2
ESTEFFANY DE SOUZA FELIPPE	397148-8
ESTELA MARIS DE SOUZA	393478-9
EZEQUIEL OLIVEIRA CARDOSO	397436-1
FELIPE DAMAZIO	396168-8
FERNANDO MATIAS REIS	396092-5
GELSON GREGORIO	390714-2
HIAGO AVILA FLORES	393966-7
HIROTA PACHECO SIDURO	390061-2
INEDINO MANOEL MACHADO	396194-2
IVONETE DE SOUZA	389772-3
JOANE GABRIELLE SIQUEIRA DE CARVALHO	397344-2

JULIANA DA SILVA	388868-6
JULIANA MARCOS FERNANDES DA SILVA	393873-8
JULIANO CARVALHO DE SOUZA	390282-3
JULIANO DA COSTA	397731-3
MAICON CAPRARO DO NASCIMENTO	397298-6
MARIA DO CARMO DE ASSIS	396595-1
MATHEUS DE ANDRADE FERREIRA	396085-7
NELSON SILVA DE MORAES	393760-2
PAULA PASSOS DE SOUZA	391369-0
PEDRO HENRIQUE DOS PASSOS QUERINO	392224-7
RAFAEL FERREIRA	392830-9
RODRIGO DURANTE	390131-5
ROSANGELA MAXIMIANO PRATES	389270-7
SAMRA DESOUZA FELISBERTO	397700-9
SCHEYLA MARISTELA FRIES PIVA	392278-8
SHEYENNE DAYANE NEUWIRTH CARVALHO	389533-6
SILVIA RENATA ARAUJO DA SILVA	389387-2
TATIANE VICENTE CARVALHO DE ALMEIDA	397458-8
VALQUIRIA MACHADO DOS SANTOS	389420-0
VILSON ALENCAR JOAO	388778-7

**Comissão Especial de Recrutamento e Seleção de Pessoal (CERSP)**



QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40		
CARGO																																										
VISITADOR SANITÁRIO	B	C	D	A	D	C	C	B	A	A	C	D	C	C	C		C	B	D	A	B	A	B	D	C	D	A	B	D	D												

■ QUESTÃO ANULADA – PONTUA PARA TODOS DO CARGO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL PMI/CERSP/CP Nº 01/2022**  
**SÍNTESE DE RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA GABARITO**

**CORRIGIDO EM 21/12/2022**

**QUESTÃO ANULADA**

**QUESTÃO 36 DO NÚCLEO DE PORTUGUÊS SUPERIOR E MÉDIO**

**QUESTÃO 10 CARGO DE SERVENTE/MERENDEIRA**

**QUESTÃO 15 CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**QUESTÕES 06 E 17 CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL**

**TROCA DE GABARITO**

**QUESTÃO 20 NÚCLEO MATEMÁTICA FUNDAMENTAL DE LETRA “A” PARA “D”**

**QUESTÃO 28 NÚCLEO LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL E MUNICIPAL DE LETRA “D” PARA LETRA “B”**

**QUESTÃO 17 CARGO PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA DE LETRA “D” PARA LETRA “A”**

<b>RECURSO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRICAO</b>	<b>QUESTAO</b>	<b>CARGO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
23644	FELIPE DAMAZIO	396168	20	VISITADOR SANITÁRIO	DEFERIDO
23648	FELIPE DAMAZIO	396168	7	VISITADOR SANITÁRIO	INDEFERIDO
23650	FELIPE DAMAZIO	396168	5	VISITADOR SANITÁRIO	INDEFERIDO
23665	GRAUBE PEREIRA NUNES	396958	14	SERVENTE/MERENDEIRA	INDEFERIDO
23667	GRAUBE PEREIRA NUNES	396958	14	SERVENTE/MERENDEIRA	INDEFERIDO
23673	WILLIAM GEDIEL LAGUNA	397659	18	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO
23675	RENATO BARBOSA RODRIGUES	397437	6	PROFESSOR II LÍNGUA INGLESA	INDEFERIDO
23678	RENATO BARBOSA RODRIGUES	397437	17	PROFESSOR II LÍNGUA INGLESA	DEFERIDO
23679	WILLIAM GEDIEL LAGUNA	397659	28	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO
23680	GRAUBE PEREIRA NUNES	396958	20	SERVENTE/MERENDEIRA	DEFERIDO
23681	SIMONE SAYAO DA SILVA	397044	37	PROFESSOR II DE ARTE	INDEFERIDO
23684	NICOLLY ALVES CANDEMIL	396686	1	AGENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
23688	RODRIGO SILVEIRA DUARTE JUNIOR	391322	28	MONITOR DE ÔNIBUS	DEFERIDO
23689	NICOLLY ALVES CANDEMIL	396686	28	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
23690	GLAUCE DA ROCHA DE SOUZA	397786	28	MONITOR DE ÔNIBUS	DEFERIDO
23691	CAROLAYNE FEIJÓ RAMBO DA SILVA	397784	20	SERVENTE/MERENDEIRA	DEFERIDO

23697	CAROLAYNE FEIJÓ RAMBO DA SILVA	397784	14	SERVENTE/MERENDEIRA	INDEFERIDO
23700	RODRIGO SILVEIRA DUARTE JUNIOR	391322	2	MONITOR DE ÔNIBUS	INDEFERIDO
23702	BILL JUNIOR LAUREANO	396680	25	PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO
23703	RAFAEL RUIZ MARCELINO	390508	3	PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO
23706	DIEGO ANTONIO KREICH	396533	16	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO
23708	DIEGO ANTONIO KREICH	396533	28	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO
23710	WILLIAM GEDIEL LAGUNA	397659	37	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO
23711	VITÓRIA DA COSTA FERMIANO	397744	16	SERVENTE/MERENDEIRA	INDEFERIDO
23716	FERNANDO MENDES SOARES	396651	20	PEDREIRO	DEFERIDO
23719	WILLIAM GEDIEL LAGUNA	397659	40	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO
23721	DIEGO ANTONIO KREICH	396533	6	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO
23726	LUIZ FERNANDO FREITAS	396239	28	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
23728	NICOLLY ALVES CANDEMIL	396686	37	AGENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
23735	LUIZ FERNANDO FREITAS	396239	37	AGENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
23739	EDUARDO BAPTISTA	396311	15	PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO
23740	EDUARDA COSTA RAMOS	391931	25	AGENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
23741	EDUARDA COSTA RAMOS	391931	25	AGENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
23745	CLÓVIS HUGO DUARTE	392656	20	VISITADOR SANITÁRIO	DEFERIDO
23747	SABRINA DA SILVA PACHECO	396741	20	SERVENTE/MERENDEIRA	DEFERIDO
23749	CARMEM THOMÉ DA CRUZ	394582	20	SERVENTE/MERENDEIRA	DEFERIDO
23750	JULIO CESAR VIEIRA	396240	33	PROFESSOR II ENSINO RELIGIOSO	INDEFERIDO
23751	CLÓVIS HUGO DUARTE	392656	20	VISITADOR SANITÁRIO	DEFERIDO
23757	ANDERSON SANTOS DE ANDRADES	395927	20	VISITADOR SANITÁRIO	DEFERIDO
23759	MARIZA INÁCIO DANIEL	392196	20	SERVENTE/MERENDEIRA	DEFERIDO
23761	JULIO CESAR VIEIRA	396240	40	PROFESSOR II ENSINO RELIGIOSO	INDEFERIDO
23762	LUANA MARQUES MACHADO DE SOUZA	396814	36	PROFESSOR II LÍNGUA INGLESA	DEFERIDO
23765	JOSUÉ SILVEIRA TOMÉ	390214	29	PROFESSOR II LÍNGUA INGLESA	INDEFERIDO
23767	SUSELE DA SILVA FLORES	396492	20	SERVENTE/MERENDEIRA	DEFERIDO
23770	ISABELA MEDEIROS DE CARVALHO	396361	28	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO

23771	LUCAS ARANTES FRISCHENBRUDER	389028	28	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
23773	LUCAS ARANTES FRISCHENBRUDER	389028	33	AGENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
23774	ANGÉLICA DA SILVEIRA ESTÁCIO	389341	20	SERVENTE/MERENDEIRA	DEFERIDO
23775	JULIANO DA COSTA	397731	4	VISITADOR SANITÁRIO	INDEFERIDO
23777	JULIANO DA COSTA	397731	14	VISITADOR SANITÁRIO	INDEFERIDO
23779	JULIANO DA COSTA	397731	20	VISITADOR SANITÁRIO	DEFERIDO
23780	JULIANO DA COSTA	397731	4	VISITADOR SANITÁRIO	INDEFERIDO
23782	RITA DE CASSIA CONCEIÇÃO DA SILVA	396264	20	SERVENTE/MERENDEIRA	DEFERIDO
23789	RENATA GABRIEL DE BROBIO ALVES	397421	20	SERVENTE/MERENDEIRA	DEFERIDO
23797	AMANDA PEREIRA	392066	20	VISITADOR SANITÁRIO	DEFERIDO
23799	LIDIANE FATIMA LINO	397185	15	PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO
23808	ISABEL LISBINSKI GOMES	392469	28	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	DEFERIDO
23811	HIROTA PACHECO SIDURO	390061	5	VISITADOR SANITÁRIO	INDEFERIDO
23815	HIROTA PACHECO SIDURO	390061	20	VISITADOR SANITÁRIO	DEFERIDO
23819	GISELENE FELIPE MARCELINO	394666	20	SERVENTE/MERENDEIRA	DEFERIDO
23823	LARISSA GABRIELY FERNANDES	396597	36	PROFESSOR II LÍNGUA INGLESA	DEFERIDO
23830	LARISSA GABRIELY FERNANDES	396597	25	PROFESSOR II LÍNGUA INGLESA	INDEFERIDO
23834	ROGER WILSON DALMOLIN	388947	28	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	DEFERIDO
23836	JULIANA SIMON	397787	20	SERVENTE/MERENDEIRA	DEFERIDO
23841	GISLANE ALVES	396927	20	SERVENTE/MERENDEIRA	DEFERIDO
23843	ALESSANDRA MULLER DE SOUSA	397068	20	VISITADOR SANITÁRIO	DEFERIDO
23845	RITA DE CASSIA PLASENCIA BERTHES DA SILVA	390553	20	SERVENTE/MERENDEIRA	DEFERIDO
23847	JOICE DE OLIVEIRA BILHARVA SIQUEIRA	397650	20	SERVENTE/MERENDEIRA	DEFERIDO
23848	DELMAR LACERDA SIQUEIRA	396131	20	PEDREIRO	DEFERIDO
23849	RODRIGO DURANTE	390131	20	VISITADOR SANITÁRIO	DEFERIDO
23853	VALDIRA GONCALVES	396253	20	SERVENTE/MERENDEIRA	DEFERIDO
23854	DENISIA PACHECO AMÉRICO TOMAZ	397749	20	VISITADOR SANITÁRIO	DEFERIDO
23858	GISLANE ALVES	396927	12	SERVENTE/MERENDEIRA	INDEFERIDO
23869	ANA KAROLINA MARTINS DA SILVA	397527	20	SERVENTE/MERENDEIRA	DEFERIDO
23871	HELDER DE SOUZA SOARES	396453	20	PEDREIRO	DEFERIDO



23882	DAIARA APARECIDA DE SOUZA	397756	20	SERVENTE/MERENDEIRA	DEFERIDO
23884	DAIARA APARECIDA DE SOUZA	397756	12	SERVENTE/MERENDEIRA	INDEFERIDO
23890	NELSON SILVA DE MORAES	393760	20	VISITADOR SANITÁRIO	DEFERIDO
23903	DEBORA LIA MARAFIGA FERREIRA	390414	5	VISITADOR SANITÁRIO	INDEFERIDO
23904	DALTONI DA SILVA	393718	17	PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO
23909	ARIANA DA SILVEIRA SABINO	396343	5	VISITADOR SANITÁRIO	INDEFERIDO
23911	ARIANA DA SILVEIRA SABINO	396343	14	VISITADOR SANITÁRIO	INDEFERIDO
23914	ARIANA DA SILVEIRA SABINO	396343	19	VISITADOR SANITÁRIO	INDEFERIDO
23915	ARIANA DA SILVEIRA SABINO	396343	20	VISITADOR SANITÁRIO	DEFERIDO
23919	DALTONI DA SILVA	393718	25	PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO
23934	ALEXSANDRO ANCELMO JUNIOR	389797	33	MONITOR DE ÔNIBUS	INDEFERIDO
23938	MICHELE SOARES PORTO MARTINS	396878	10	SERVENTE/MERENDEIRA	DEFERIDO
23939	ALEXSANDRO ANCELMO JUNIOR	389797	31	MONITOR DE ÔNIBUS	INDEFERIDO
23940	AUGUSTO ALVES ANCELMO	389411	31	MONITOR DE ÔNIBUS	INDEFERIDO
23941	AUGUSTO ALVES ANCELMO	389411	33	MONITOR DE ÔNIBUS	INDEFERIDO
23942	MICHELE SOARES PORTO MARTINS	396878	12	SERVENTE/MERENDEIRA	INDEFERIDO
23943	FRANCIELE DE SOUZA	393021	20	SERVENTE/MERENDEIRA	DEFERIDO
23945	MICHELE SOARES PORTO MARTINS	396878	20	SERVENTE/MERENDEIRA	DEFERIDO
23952	RENATA SILVA DE MARIA	397055	20	SERVENTE/MERENDEIRA	DEFERIDO
23953	GISELE SOARES DA SILVA	389978	20	SERVENTE/MERENDEIRA	DEFERIDO
23955	ELIETE STOPA FREITAS	396019	28	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
23956	HIAGO AVILA FLORES	393966	20	VISITADOR SANITÁRIO	DEFERIDO
23957	PATRICK SALLES REBELO	395623	28	AGENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
23962	PATRICK SALLES REBELO	395623	36	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
23963	PATRICK SALLES REBELO	395623	34	AGENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
23964	JÉSSICA DE SOUZA FELIPE	396522	20	SERVENTE/MERENDEIRA	DEFERIDO
23965	JÉSSICA DE SOUZA FELIPE	396522	20	SERVENTE/MERENDEIRA	DEFERIDO
23969	MARLI MONTEIRO VIEIRA	396219	20	SERVENTE/MERENDEIRA	DEFERIDO

23971	DANIELA DOS SANTOS DEMÉTRIO	388669	28	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
23973	CRISLENE DA SILVA NUNES	397791	20	SERVENTE/MERENDEIRA	DEFERIDO
23975	GABRIEL GAVIÃO MENDES	397534	6	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO
23979	GABRIEL GAVIÃO MENDES	397534	28	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO
23981	MIRIAM LEANDRO DE MELLO	392157	20	SERVENTE/MERENDEIRA	DEFERIDO
23982	GABRIEL GAVIÃO MENDES	397534	13	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO
23983	ROBERTO ARMANDO PEREIRA FILHO	392675	19	PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO
23984	IGOR HARTMANN DE OLIVEIRA	393698	33	AGENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
23985	ROBERTO ARMANDO PEREIRA FILHO	392675	16	PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO
23987	EVERSON CARGNIN CALDAS JÚNIOR	391283	28	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
23989	EDNA DE SOOUZA MARTINNS	396287	20	SERVENTE/MERENDEIRA	DEFERIDO
23990	MAIARA LEONEL PEREIRA	397132	33	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INDEFERIDO
23991	PATRICIA JOVINA DA SILVA	390542	20	SERVENTE/MERENDEIRA	DEFERIDO
23992	SIMONE SAYAO DA SILVA	397044	31	PROFESSOR II DE ARTE	INDEFERIDO
23995	CINTIA DE MORAES FAGUNDES	397434	28	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	DEFERIDO
23996	GUSTAVO DE SOUZA DA ROSA	396628	6	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO
23997	CINTIA DE MORAES FAGUNDES	397434	3	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INDEFERIDO
23998	DEOLINDA GOUVEIA MARTINS	397480	36	PROFESSOR II DE ARTE	DEFERIDO
24002	SIMON PASSOS DE MATTOS	389100	36	MONITOR DE ÔNIBUS	DEFERIDO
24004	MANUELA DA ROSA CARDOSO	397432	28	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
24005	PAULA PEREIRA FAISCA	392610	20	SERVENTE/MERENDEIRA	DEFERIDO
24006	GABRIEL SEIBT FANTE	396855	28	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	DEFERIDO
24007	TAISA FRANCELINO PAVAO	397479	1	PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO
24008	IGOR HARTMANN DE OLIVEIRA	393698	13	AGENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
24009	MATHEUS RODRIGUES LUIZ	396691	28	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
24011	IGOR HARTMANN DE OLIVEIRA	393698	28	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
24014	EMANOEL CARDOSO SOUSA	396793	16	AGENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO

24015	EMANOEL CARDOSO SOUSA	396793	28	AGENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
24016	KARINE DA SILVA MARQUES	389599	36	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
24017	KARINE DA SILVA MARQUES	389599	33	AGENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
24018	JULIO WOLFF CANDIDO	390278	25	PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO
24019	KARINE DA SILVA MARQUES	389599	37	AGENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
24020	KARINE DA SILVA MARQUES	389599	37	AGENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
24021	ANA MARIA VON HOONHOLTZ	397082	15	PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO
24025	SILVIO VERGULINO EUCLIDES	396642	11	PROFESSOR II ENSINO RELIGIOSO	INDEFERIDO
24028	ANA PAULA MATTOS DE MELO	388670	20	SERVENTE/MERENDEIRA	DEFERIDO
24029	ANA PAULA MATTOS DE MELO	388670	14	SERVENTE/MERENDEIRA	INDEFERIDO
24032	SIMONE SAYAO DA SILVA	397044	31	PROFESSOR II DE ARTE	INDEFERIDO
24033	CRISTINE GUIMARÃES FERREIRA JAHN	389747	5	VISITADOR SANITÁRIO	INDEFERIDO
24034	CRISTINE GUIMARÃES FERREIRA JAHN	389747	20	VISITADOR SANITÁRIO	DEFERIDO
24037	JUZELE DE SOUZA CORREA FAUST	396917	20	SERVENTE/MERENDEIRA	DEFERIDO
24056	CRISTIANE DE OLIVEIRA MACIEL	397484	36	PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO
24083	MARIANE DE SOUZA AVILA	392604	36	PROFESSOR II DE ARTE	DEFERIDO
24093	SUELLEN LOURENCO DOMINGOS FRANCISCO	393105	36	PROFESSOR II DE CIÊNCIAS	DEFERIDO
24113	NATCHIELE ROSA DUARTE WELTER	397833	26	PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO
24114	ISABEL LISBINSKI GOMES	392469	4	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	INDEFERIDO
24115	NATCHIELE ROSA DUARTE WELTER	397833	27	PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO
24123	VERA REGINA MACHADO	397635	20	SERVENTE/MERENDEIRA	DEFERIDO
24126	RAQUEL PERES	397219	2	PROFESSOR II LÍNGUA INGLESA	INDEFERIDO
24130	RAQUEL PERES	397219	2	PROFESSOR II LÍNGUA INGLESA	INDEFERIDO
24136	RENATA GABRIEL DE BROBIO ALVES	397421	14	SERVENTE/MERENDEIRA	INDEFERIDO
24137	RENATA GABRIEL DE BROBIO ALVES	397421	14	SERVENTE/MERENDEIRA	INDEFERIDO
24138	RAQUEL PERES	397219	2	PROFESSOR II LÍNGUA INGLESA	INDEFERIDO
24150	GRAZIELA FORTUNATO DE CASTRO SOARES	397838	20	SERVENTE/MERENDEIRA	DEFERIDO

24152	SUELLEN LOURENCO DOMINGOS FRANCISCO	393105	9	PROFESSOR II DE CIÊNCIAS	INDEFERIDO
24156	THAIS NATÁLIA DA COSTA NETTO	392085	36	PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO
24164	TUANI MARIA SÁ RUFINO	397785	36	PROFESSOR II LÍNGUA INGLESA	DEFERIDO
24171	SUELLEN LOURENCO DOMINGOS FRANCISCO	393105	11	PROFESSOR II DE CIÊNCIAS	INDEFERIDO
24218	EDUARDO BAPTISTA	396311	33	PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO
24220	EDUARDO BAPTISTA	396311	36	PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO
24224	EDNA DE SOOUZA MARTINNS	396287	20	SERVENTE/MERENDEIRA	DEFERIDO
24229	ANA CLAUDIA ANTUNES PINTO MANTELLI	397792	10	PROFESSOR II LÍNGUA INGLESA	INDEFERIDO
24238	KASIARA DIAS AMORIM	396428	29	PROFESSOR II LÍNGUA INGLESA	INDEFERIDO
24239	MARIA EDUARDA BOTELHO DE SOUZA	396685	28	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INDEFERIDO
24244	NATHÁLIA DE OLIVEIRA SANTOS	396306	36	PROFESSOR II LÍNGUA INGLESA	DEFERIDO
24260	KASIARA DIAS AMORIM	396428	36	PROFESSOR II LÍNGUA INGLESA	DEFERIDO
24262	MANUELA DA ROSA CARDOSO	397432	36	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
24279	ANDRÉIA DA SILVA LINO	396386	20	SERVENTE/MERENDEIRA	DEFERIDO
24291	CRISLENE DA SILVA NUNES	397791	20	SERVENTE/MERENDEIRA	DEFERIDO
24294	LUCAS DE SOUZA FERNANDES	393057	36	PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO
24296	SAULO ALBINO COSTA	394407	36	PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO
24311	ANDREIA BORGES DA ROSA MARCOS	394759	20	SERVENTE/MERENDEIRA	DEFERIDO
24313	JOSIANE DA ROCHA CARDOZO	390747	20	SERVENTE/MERENDEIRA	DEFERIDO
24326	SABRINA MARQUES	397557	36	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
24327	RUAN CARLOS MARTINHO VIEIRA	396954	36	PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO
24339	EMANOELA ALBINO COSTA	392394	36	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
24345	FERNANDA DA SILVA TIM	393972	36	PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO
24364	EMANOELA ALBINO COSTA	392394	14	AGENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
24387	JAQUELINE FREITAS	394503	36	PROFESSOR II LÍNGUA INGLESA	DEFERIDO
24405	ANA CAROLINI DE SOUSA	394888	36	PROFESSOR II LÍNGUA INGLESA	DEFERIDO

24424	HUGO MACHADO DE CESCA	390036	28	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	DEFERIDO
24448	HUGO MACHADO DE CESCA	390036	2	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INDEFERIDO
24451	CRISTIANE SOARES PEREIRA	397445	16	PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO
24463	BILL JUNIOR LAUREANO	396680	36	PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO
24469	BEATRIZ MACHADO PIRES	390081	36	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
24471	VANESSA ARIADNE MORAIS	391146	28	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO
24474	BEATRIZ SOUZA DAMAZIO	394558	20	SERVENTE/MERENDEIRA	DEFERIDO
24475	VANESSA ARIADNE MORAIS	391146	33	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO
24483	ISADORA NUNES COSTA	397205	34	AGENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
24484	HUGO MACHADO DE CESCA	390036	33	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INDEFERIDO
24485	KASIARA DIAS AMORIM	396428	33	PROFESSOR II LÍNGUA INGLESA	INDEFERIDO
24489	GRAZIELE DA LUZ	390736	6	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO
24490	RAQUEL PERES	397219	2	PROFESSOR II LÍNGUA INGLESA	INDEFERIDO
24501	CRISTIANE SOARES PEREIRA	397445	15	PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO
24508	MARIANA CRISTINA ALVES SOARES	394414	28	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	DEFERIDO
24514	ROBERTA IBIAPINA TEÓFILO SILVA	389812	20	SERVENTE/MERENDEIRA	DEFERIDO
24531	VANESSA ARIADNE MORAIS	391146	6	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO
24533	VALDOMIRO ROSA JÚNIOR	388973	10	AGENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
24534	MATEUS TITTON TOSTES	389047	6	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO
24535	MATEUS TITTON TOSTES	389047	19	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO
24536	CRISTIANE SOARES PEREIRA	397445	25	PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO
24541	MATEUS TITTON TOSTES	389047	28	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO
24543	ROZELÉIA CARDOSO PINTO	396380	36	PROFESSOR II DE ARTE	DEFERIDO
24544	ISADORA NUNES COSTA	397205	34	AGENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
24554	RAMON CUSTODIO RODRIGUES	394384	28	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	DEFERIDO
24555	IISMAEL SOUZA DE MEDEIROS	390147	36	PROFESSOR II LÍNGUA INGLESA	DEFERIDO
24560	RAMON CUSTODIO RODRIGUES	394384	33	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INDEFERIDO
24565	MARIANA CRISTINA ALVES SOARES	394414	33	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INDEFERIDO
24566	RAMON CUSTODIO RODRIGUES	394384	22	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INDEFERIDO

24569	RAMON CUSTODIO RODRIGUES	394384	36	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	DEFERIDO
24572	GRAZIELE DA LUZ	390736	28	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO
24573	KASIARA DIAS AMORIM	396428	5	PROFESSOR II LÍNGUA INGLESA	INDEFERIDO
24574	MARIA EDUARDA RAQUEL	394382	22	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INDEFERIDO
24575	BILL JUNIOR LAUREANO	396680	37	PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO
24576	MARIA EDUARDA RAQUEL	394382	28	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	DEFERIDO
24577	GRAZIELE DA LUZ	390736	19	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO
24582	MARIA EDUARDA RAQUEL	394382	33	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INDEFERIDO
24587	MARIA EDUARDA RAQUEL	394382	36	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	DEFERIDO
24600	KASIARA DIAS AMORIM	396428	16	PROFESSOR II LÍNGUA INGLESA	INDEFERIDO
24608	BILL JUNIOR LAUREANO	396680	17	PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO
24610	CRISTIANE SOARES PEREIRA	397445	40	PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO
24625	BILL JUNIOR LAUREANO	396680	16	PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO
24642	MATEUS TITTON TOSTES	389047	17	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO
24649	VANESSA ARIADNE MORAIS	391146	19	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO
24652	CRISTIANE SOARES PEREIRA	397445	17	PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO
24663	VANESSA ARIADNE MORAIS	391146	17	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO
24664	VANESSA ARIADNE MORAIS	391146	17	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO
24667	DANÚBIA DOS SANTOS	396389	20	SERVENTE/MERENDEIRA	DEFERIDO
24672	RUTE CLÉIA MARTINS	396460	20	SERVENTE/MERENDEIRA	DEFERIDO
24675	MATEUS TITTON TOSTES	389047	18	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO
24682	KASIARA DIAS AMORIM	396428	3	PROFESSOR II LÍNGUA INGLESA	INDEFERIDO
24689	PAULO RICARDO SOUZA DAMAZIO	397691	27	AGENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
24690	ALINE AIRES PITTIGLIANI	393095	33	MONITOR DE ÔNIBUS	INDEFERIDO
24697	KASIARA DIAS AMORIM	396428	29	PROFESSOR II LÍNGUA INGLESA	
24707	KASIARA DIAS AMORIM	396428	33	PROFESSOR II LÍNGUA INGLESA	INDEFERIDO
24709	VALDOMIRO ROSA JÚNIOR	388973	28	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
24714	KASIARA DIAS AMORIM	396428	36	PROFESSOR II LÍNGUA INGLESA	DEFERIDO
24715	ALINE AIRES PITTIGLIANI	393095	36	MONITOR DE ÔNIBUS	DEFERIDO
24740	CRISTIANE SOARES PEREIRA	397445	33	PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO

24752	EDERSON BERNARDO	397443	9	AGENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
24759	CRISTIANE DE OLIVEIRA MACIEL	397484	33	PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO
24762	TUANI MARIA SÁ RUFINO	397785	33	PROFESSOR II LÍNGUA INGLESA	INDEFERIDO
24771	IISMAEL SOUZA DE MEDEIROS	390147	33	PROFESSOR II LÍNGUA INGLESA	INDEFERIDO
24777	MARIANE DE SOUZA AVILA	392604	33	PROFESSOR II DE ARTE	INDEFERIDO
24792	JOÃO CARLOS VIEIRA JUNIOR	390375	17	PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO
24802	LUCAS DE SOUZA FERNANDES	393057	40	PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO
24805	DANIELLA LETICIA CHAVES DA ROSA	391144	6	PROFESSOR II LÍNGUA INGLESA	INDEFERIDO
24813	STEPHANY GONCALVEZ DUTRA	389936	36	PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO
24824	ALCINO AIRES PITTIGLIANI	388773	28	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
24826	NAYARA SANSON DE SOUZA	397518	28	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
24835	STEPHANY GONCALVEZ DUTRA	389936	40	PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO
24840	DIENIS NICOLE PINTO	392537	20	VISITADOR SANITÁRIO	DEFERIDO
24845	JOÃO CARLOS VIEIRA JUNIOR	390375	16	PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO
24855	GRAZIELE DA LUZ	390736	17	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO

As respostas individuais aos recursos serão enviadas até o dia 20/12/2022.

Ibituba, 14/12/2022







QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40		
CARGO																																										
VISITADOR SANITÁRIO	B	C	D	A	D	C	C	B	A	A	C	D	C	C	C		C	B	D	D	B	A	B	D	C	D	A	B	D	D												

■ QUESTÃO ANULADA – PONTUA PARA TODOS DO CARGO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL PMI/CERSP/CP Nº 01/2022**  
**SÍNTESE DE RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA PONTUAÇÃO**

RECURSO	TIPO	NOME	INSCRICAO	CARGO	STATUS
25644	PONTUAÇÃO NAS PROVAS OBJETIVAS	GISLANE ALVES	396927	SERVENTE/MERENDEIRA	INDEFERIDO
25645	PONTUAÇÃO NAS PROVAS OBJETIVAS	BÁRBARA APARECIDA GOMES MOURA	394999	SERVENTE/MERENDEIRA	INDEFERIDO
25662	PONTUAÇÃO NAS PROVAS OBJETIVAS	CRISTINE GUIMARÃES FERREIRA JAHN	389747	VISITADOR SANITÁRIO	INDEFERIDO
25665	PONTUAÇÃO NAS PROVAS OBJETIVAS	THIAGO LUIZ PIRES	392091	MONITOR DE ÔNIBUS	INDEFERIDO
25669	PONTUAÇÃO NAS PROVAS OBJETIVAS	AMAIRA SALETE CANALE MANDIRA	397643	SERVENTE/MERENDEIRA	INDEFERIDO
25670	PONTUAÇÃO NAS PROVAS OBJETIVAS	CLÁUDIO MÁRCIO MARQUES TEIXEIRA	396607	PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO
25678	PONTUAÇÃO NAS PROVAS OBJETIVAS	IGOR HARTMANN DE OLIVEIRA	393698	AGENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
25680	PONTUAÇÃO NAS PROVAS OBJETIVAS	CLÁUDIA MENEGHEL JOÃO MAZIERO	392346	AGENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
25688	PONTUAÇÃO NAS PROVAS OBJETIVAS	MICHELE SOARES PORTO MARTINS	396878	SERVENTE/MERENDEIRA	INDEFERIDO
25692	PONTUAÇÃO NAS PROVAS OBJETIVAS	MARLON FELIPE DA SILVA	397522	PROFESSOR II ENSINO RELIGIOSO	INDEFERIDO

Imbituba, 21/12/2022